

# MOURA NA BAIXA IDADE MÉDIA: ELEMENTOS PARA UM ESTUDO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO \*

SANTIAGO MACIAS \*\*

## INTRODUÇÃO

Moura localiza-se na margem esquerda do Guadiana, estando distanciada cerca de 4 km deste rio. O ponto mais alto da cidade, situada entre as ribeiras da Roda e de Brenhas, é ocupado pelo seu castelo, da qual constituiu o primeiro núcleo de povoamento e cujos territórios em volta domina na perfeição, em virtude da sua localização estratégica. A cota de terreno no interior da fortificação ronda os 200 metros acima do nível do mar, sendo os declives em torno da fortaleza bastante acentuados entre Norte e Sueste, atingindo-se nessas zonas cotas inferiores a 100 metros. Nos terrenos a Sul do castelo e contíguos a este desenvolver-se-ia o povoado medieval pós-reconquista.

O castelo (38° 08' 29" Latitude Norte e 07° 27' 00" Longitude Oeste) tem um comprimento máximo de 200 metros, atingindo no seu ponto mais largo os 120 metros. Este espaço geometricamente irregular corresponde, sensivelmente, a uma área com cerca de 23.000 m<sup>2</sup> (figura 1).

A fortificação dispunha de excelentes condições naturais de defesa, não só pela sua localização como também devido à presença de várias fontes de água permanentes no seu interior, as quais supriam as necessidades de abastecimento do povoado. Tal facto, pouco vulgar numa região marcada por prolongados períodos de estiagem (e com uma

média de precipitação anual que não ultrapassa os 600 mm), mereceu a referência dos escritores e cartógrafos que de Moura se ocuparam, desde Duarte Darmas, nos inícios do século XVI, até ao Conde de Lippe, nos finais do século XVIII <sup>1</sup>.

As primeiras ocupações da fortificação datam da Pré-História, embora seja a partir da Idade do Ferro que o castelo adquire uma importância significativa. Situado na zona limítrofe da importante área de mineração da Serra da Adiça, fez certamente parte desse conjunto de fortificações, as quais mantiveram um intenso comércio com todo o mundo mediterrânico. Esse fenómeno parece inserir-se num contexto de desenvolvimento regional ocorrido a partir da Idade do Bronze tardio e compreende locais como a Azougada, Safarejo, Ratinhos e S. Bernardo <sup>2</sup>. A presença de cerâmicas áticas em todos estes locais não deixa margem para dúvidas em relação à vitalidade económica da região, bem como ao papel de relevo que a mesma desempenhou no contexto do Sudoeste peninsular <sup>3</sup>.

\* Trabalho realizado no âmbito do seminário «Cidades medievais portuguesas» (Mestrado em História Medieval – UNL) e orientado pelo Prof<sup>ª</sup>. Doutora Ângela Beirante

\*\* Campo Arqueológico de Mértola. Bolseiro do INIC. Desenhos de Carlos Rico

No período romano o castelo de Moura constituiu certamente a zona palatina do povoado, cujo nome antigo se desconhece. A concentração de materiais de construção de sofisticada factura (frisos, capitéis, impostas etc.) no local aponta para a existência nesse espaço de um conjunto de construções ligadas ao aparelho do poder. A persistência da ocupação do sítio — e de uma ocupação certamente importante — entre os séculos V e VIII está perfeitamente atestada pela presença de fragmentos arquitectónicos no local. Estas peças, pertencentes a tipologias bem conhecidas em todo o Sudoeste Peninsular<sup>4</sup>, demonstram também a manutenção de uma intensa rede de contactos regionais ao longo de toda a Alta Idade Média.

### 1. Moura antes da Reconquista: topografia e arqueologia de um alcácer

O termo de Moura integrou-se entre os séculos V e XI num vasto território que dependia de Beja, o qual abrangia de Aroche (a Este) até Mértola (a Sul) e do rio Guadiana (a Oeste) até à zona onde se viria a localizar Mourão (a Norte). A manutenção, em todo o período visigótico, de laços e relações comerciais que tinham a sua raiz no mundo romano, prosseguiria muito para além do século VIII. No período islâmico, a povoação é ainda considerada por Ibn Alfaradi como «castelo da cora de Beja»<sup>5</sup>, afirmação que demonstra a continuação da dependência de Moura face à antiga sede do convento pacense.

A actividade comercial desta zona teve, durante esse período, particular importância no que se refere ao comércio de metais preciosos. No termo de Moura fazia-se, em plena época califal, a mineração da prata actividade que, segundo ar-Razi, era praticada no castelo de Totalica onde haveria «uma minera de mui boa prata e mui branca», a qual era explorada em segredo pelos seus habitantes<sup>6</sup>. Esta fortaleza localizava-se, por certo, perto das margens da

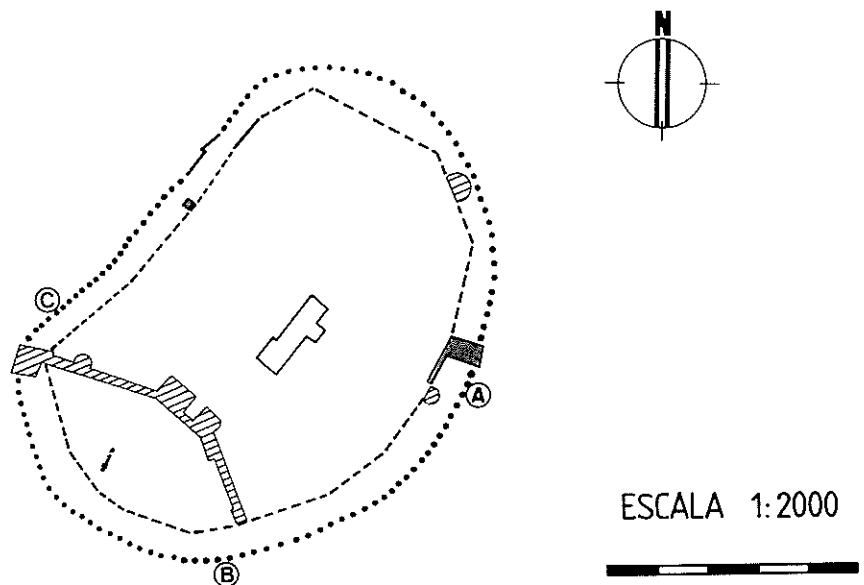


Fig. 1 - Castelo de Moura - planta esquemática das muralhas

- |                      |   |
|----------------------|---|
| Torres Almoadas      | Muralha Islâmica (proposta de reconstituição) |
| Muralha (século XVI) | Barracã (proposta de reconstituição)          |
| (A) Porta Principal  | (B) Porta da Alcaçova                         |
|                      | (C) Postigo Noroeste                          |

ribeira de Toutalga<sup>7</sup>, numa região onde a mineração teve particular importância no período romano<sup>8</sup> e onde a metalurgia da prata era certamente praticada na Idade do Ferro no Castelo Velho de Safara<sup>9</sup>. A continuação deste tipo de actividades até ao final do período islâmico parece não merecer qualquer tipo de dúvida.

Moura seria, em meados do século XI, incluída na taifa dos Banu Abbad. *Abbad b. Muhammad al-Murtadid*, cujo reinado se prolongou de 1042/433H a 1069/461H, percorreria todo o ocidente peninsular, em sucessivas campanhas militares que forçam à submissão de Niebla, Huelva-Saltés, Santa Maria e Silves entre 1051/443H e 1053/445H. Testemunho do período abávida, uma epígrafe ainda hoje conservada junto a uma das fontes do castelo assinala a edificação do minarete da mesquita (cf. *infra*). Símbolo claro da apropriação do território, esta inscrição demonstra bem a soberania exercida pela dinastia sevilhana aos mais diversos níveis<sup>10</sup>.

Acompanhando um movimento generalizado de realização de obras militares que se estendeu a todo o Garbe na segunda metade do século XII, o alcácer de Moura parece ter sido sensivelmente fortificado nessa altura. É, assim, possível que às estruturas militares islâmicas que chegaram até nós possa ser atribuída uma cronologia almoada.

No entanto, as muralhas de taipa do período islâmico que circundavam toda a

acrópole seriam, com o correr do tempo, sucessivamente destruídas, tendo chegado até nós apenas algumas estruturas dispersas, localizadas no lado Noroeste da fortificação e uma torre em taipa de grandes dimensões situada a Sueste, sobre a entrada principal do castelo.

No lado Sueste permanece um pequeno troço de taipa, com 11,9 m de comprimento e 1,55 m de largura, sendo a espessura do respectivo parapeito de 0,55 m. A sua parte superior encontra-se entulhada, sendo ainda visíveis os merlões que outrora a coroavam. Junto a esse pano — e sobre a actual porta de entrada no castelo — situa-se a torre de taipa atrás referida: com 13 metros de comprimento, 7,60 m de largura na face principal e 6,70 m na posterior, apresenta um formato ligeiramente trapezoidal, o qual se deve possivelmente ao facto de ter sido adossada a uma cortina pré-existente. A tipologia desta última estrutura aponta, à partida, para uma cronologia tardia: a pintura a cal na face principal da torre, imitando grandes silhares, constitui o argumento mais importante para reforçar essa proposta (figura 2).

Dessa fortificação de época islâmica — cujo perímetro seria sensivelmente de 500 metros — pouco mais chegou até nós. Junto à muralha Norte do castelo, o anteparo ainda aí existente — dividido em dois troços, um com 14,80m, o outro com 8,10 m —, pode ter sido construído em época cristã, se bem que seja lícito supôr a existência de uma estrutura semelhante em época anterior. Junto a este pequeno troço de muralha encontram-se vestígios de uma torre em taipa (figura 3), bastante arruinada. A sua destruição terá provavelmente sido provocada pela devastação dos muros do castelo em meados do século XIX, aquando da transformação das taipas nitrificadas em salitre para fabrico de pólvora <sup>11</sup>.

A organização urbana de Moura no período islâmico é-nos, por seu turno, completamente desconhecida. As sucessivas reconstruções operadas no recinto do alcácer ao longo de 700 anos não deixaram à vista qualquer vestígio da antiga povoação e as escavações arqueológicas até hoje realizadas no local não permitem, por enquanto, avançar qualquer proposta em relação à organização viária da povoação intramuros nesse período.

O principal núcleo de povoamento deste território era, evidentemente, o próprio castelo, o qual albergaria no seu interior uma população de algumas centenas de habitantes. Em volta da fortificação localizavam-se alguns pequenos núcleos de povoamento cuja organização e importância demográfica se desconhece. Não sendo provável a existência de grandes alcarias a tão curta distância — escassas centenas de metros — do castelo, supomos que os vestígios arqueológicos surgidos na zona de Santa Clara e na Rua do Sete-e-Meio apontem para a possível existência de explorações agrícolas de pequena dimensão, em volta das quais se organizariam, no máximo, duas ou três famílias <sup>12</sup>.

Os vestígios materiais da ocupação islâmica no Castelo de Moura e suas redondezas cingem-se, para além da epigrafia, a alguns materiais cerâmicos dos períodos califal e taifas (séculos X-XI) e aos fragmentos de uma pequena arca em osso do período almoadá, elementos que nos permitem caracterizar em termos genéricos a ocupação de Moura e do seu território.



Fig. 2 – Torre em taipa (período almoadá)

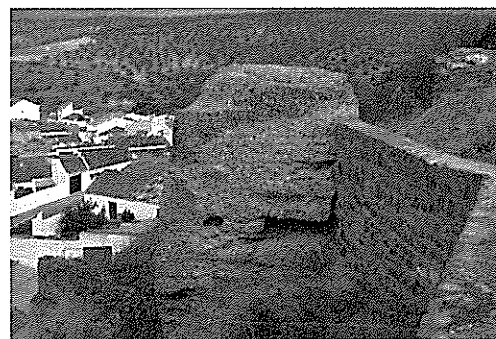


Fig. 3 – Torrão arruinado em taipa (período almoadá)

As cerâmicas encontradas na cidade, cuja cronologia não ultrapassa o século XI, revelam por seu turno — e dadas a sua proximidade tipológica com materiais provenientes de Badajoz <sup>13</sup>, Cidade das Rosas (Serpa) <sup>14</sup>, Mesas do Castelhinho (Almodôvar) <sup>15</sup>, Alcaria Longa (Mértola) <sup>16</sup>, Mértola <sup>17</sup>, Silves <sup>18</sup> e Saltés (Huelva) <sup>19</sup> — a existência de uma produção regional, cujo comércio se parece cingir aos territórios do Garbe al-Andalus. Por outro lado, a presença da

luxuosa cerâmica em verde e manganés (figura 5) e de um fragmento de *corda seca* (figura 6) deixa antever contactos comerciais com regiões do Andaluz geograficamente mais afastadas, bem como a presença em Moura de uma classe social com possibilidades de proceder à aquisição de artefactos mais sofisticados.

Essas recolhas ocasionais ocorridas no perímetro urbano permitiram identificar diversas formas de cerâmica de mesa e de peças de armazenamento — uma tigela (figura 7), uma bilha (figura 8) e uma jarrinha (figura 9) — e uma pequena colecção de 8 candis (figuras 10 a 17), conjunto bem datado no contexto da arqueologia islâmica peninsular e que constituem os principais elementos de referência deste período de ocupação. A persistente presença de cerâmicas do período califal e das primeiras taifas faz crer que o castelo de Moura terá tido uma ocupação particularmente importante nessa época. Devemos, no entanto, descartar a hipótese de se ter verificado uma época de decadência económica e social após esse período. A recente descoberta de uma pequena

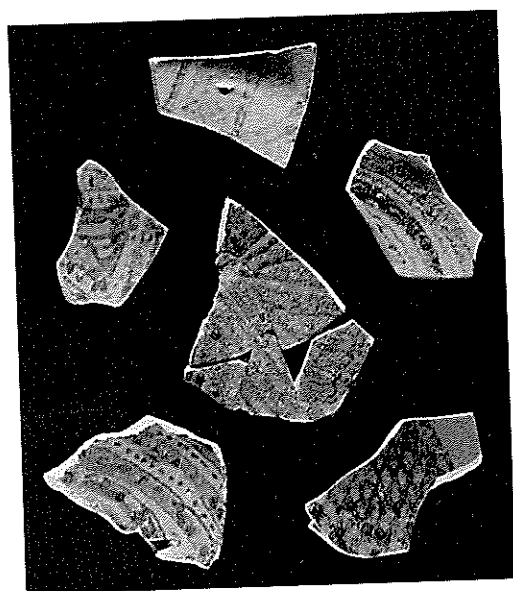


Fig. 5 - Conjunto de cerâmica em verde e manganés (séc. X/XI)

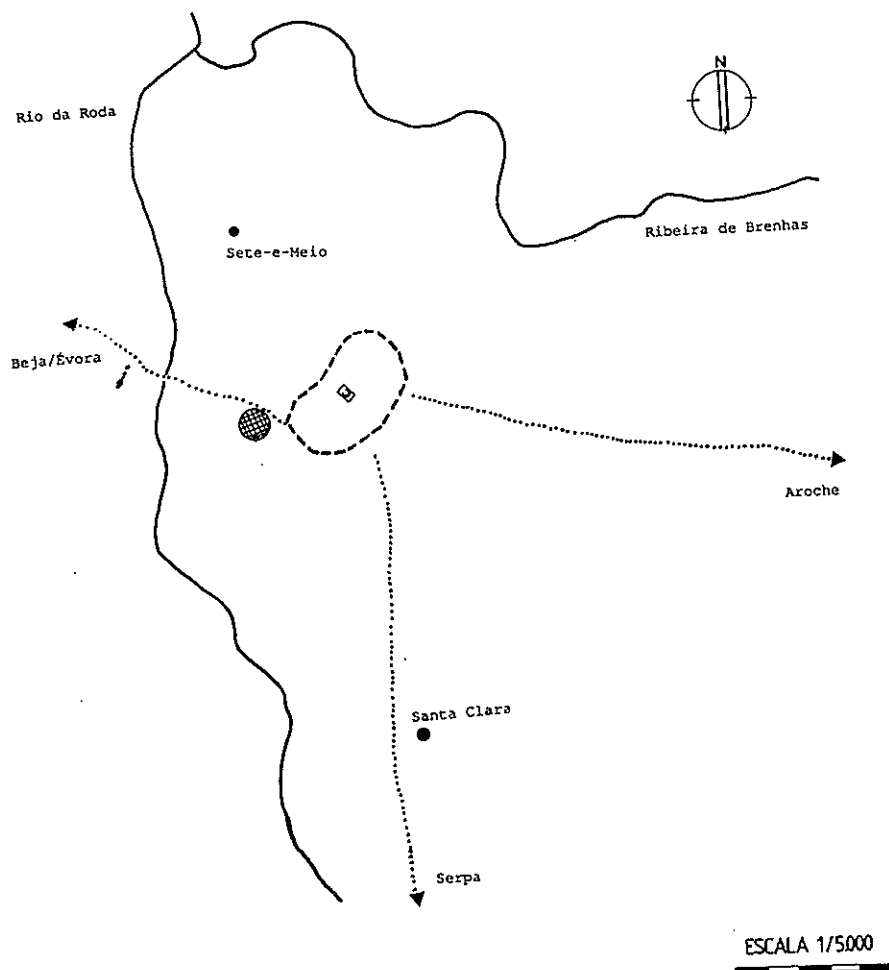


Fig. 4 - Moura no período islâmico (espaço urbano na zona intramuros)

- Muralhas
- Estações arqueológicas
- a Mesquita
- ⊗ Cemitério
- ..... Via
- ~~~~~ Cursos de água

arca coberta com finas lâminas em osso, finamente desenhadas e pintadas (figura 18), e de uma *mão de Fátima* (figura 19) deixa supôr a permanência no local de uma elite que se manteve em Moura até 1232 e cujos contactos se estendiam ao reino de Granada.

A tradição dos contactos com Granada manter-se-ia até aos finais de Quatrocentos. Para além dos testemunhos epigráficos é ainda identificável no muro Nordeste

do Convento do Castelo uma porta *mudéjar* de nítida influência andaluza, construída possivelmente em finais do século XV ou, hipoteticamente, já no século XVI (figura 20).

### A mesquita

A mesquita de Moura foi edificada ou parcialmente reconstruída em meados do século XI por *al-Muftadid*: a lápide ainda hoje existente no castelo refere a construção de um minarete mandado erigir por esse chefe de taifa abádida (figura 21)<sup>20</sup>. Esse local de culto localizava-se, certamente, no centro da fortificação, no sítio ocupado após a Reconquista pela igreja de Santa Maria do Castelo e onde, a partir dos meados do século XVI, se instalaria o Convento de N<sup>a</sup> Sra. da Assunção (figura 4).

As razões que podem ser aduzidas em defesa desta proposta são, sobretudo, de carácter topográfico e toponímico.

Em primeiro lugar, o facto de a actual igreja do Convento do Castelo se encontrar implantada de modo algo anómalo, escapando de forma nítida à orientação canónica Este-Oeste. Um dos seus muros principais — aquele onde se insere a capela dos supostos conquistadores da cidade — está virado a Sueste, ponto cardinal que marca a *qibla*<sup>21</sup> da maior parte das mesquitas peninsulares. Mais do que uma simples coincidência, pensamos que a construção das sucessivas igrejas terá respeitado o alinhamento dos antigos muros da mesquita, cujas estruturas terão servido de alicerce a todas as edificações religiosas posteriores construídas nesse local.

Em segundo lugar, a persistência de ocupação do local com um imóvel religioso constitui uma característica comum a outras cidades do Sul peninsular. Sintomaticamente, o nome dado à igreja após a Reconquista (Santa Maria do Castelo) aparece com frequência associado a mesquitas convertidas ao cristianismo e nas quais se pretendia exorcizar o peso da religião islâmica — citem-se os casos de Badajoz<sup>22</sup>, Puerto de Santa Maria<sup>23</sup>, Ronda<sup>24</sup>, da mesquita real da Alhambra<sup>25</sup>, de Almeria<sup>26</sup> e de Alcalá de Guadaira (Sevilha).

### A maqbara

Moura contava ainda com uma *maqbara*<sup>27</sup>, localizada fora do povoado e da qual se encontraram há alguns anos vestígios importantes (figura 4). Nas suas imediações têm sido recolhidas, sem qualquer contexto arqueológico, diversas epígrafes, as quais estão conservadas no Museu Municipal de Moura (M.M.M.) — figuras 22, 23 e 24<sup>28</sup>.

A lápide mais antiga desse cemitério, embora não tenha sido possível proceder à sua leitura, data dos finais do século XI<sup>29</sup>.

Pode ler-se numa outra «Não há vencedor senão Deus e não há força e não há poder senão em Deus»<sup>30</sup>, lema utilizado pela dinastia *nasri* e que foi usado pela primeira vez após o regresso de *Ibn Ahmar* a Granada, a seguir à rendição de Sevilha (1248). Um estudo recente propõe os finais do século XIII ou, inclusivamente, os inícios do século XIV como datação para esta lápide<sup>31</sup>.

Finalmente, uma terceira inscrição proveniente do local pertence já à segunda metade do século XIV e foi lavrada em 1368/769 H, atestando a persistência do povoamento mourisco em Moura<sup>32</sup>. A epígrafe assinala o falecimento de *Abu al-Walid*

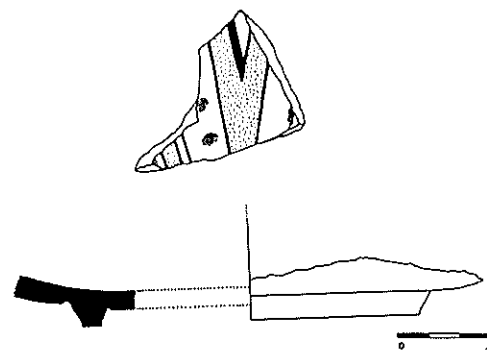


Fig. 6 – Fragmento de *corda seca* (séc. XI)

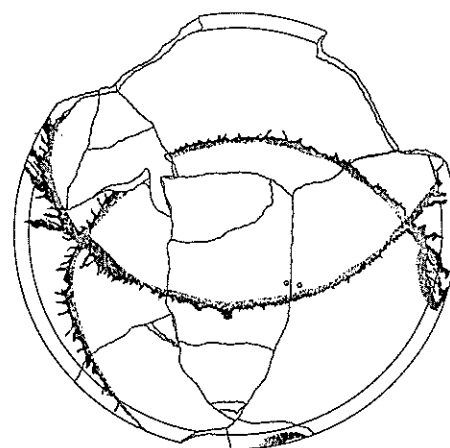


Fig. 7 – Tigela (séc. X/XI)

*Isma'îl b. Abi Abd Allah al-Ans'ri*, nome cuja *nisba*, presente também em Mértola e Almeria, deixa supôr uma origem nobre<sup>33</sup>.

Refira-se também que o exercício da escrita e a encomenda de lápides (em árabe) pressupunha, certamente, a existência de uma elite económica e cultural, cuja manutenção como comunidade autónoma ultrapassa o que é comum reconhecer-se.

## 2. A EVOLUÇÃO DO ESPAÇO URBANO (séculos XIII-XV)

### 2.1. A vila e a fortificação

Moura atravessou entre a reconquista e a sua integração plena na coroa portuguesa, ocorrida nos finais do século XIII, um período conturbado de disputas, cujas consequências se estenderiam, no caso do território fronteiriço da Contenda (importante zona pecuária) até aos finais do século XIX<sup>34</sup>. Numa interpretação histórico-geográfica, surgida há alguns anos, sugeria-se que a polémica em torno da definição das fronteiras era o resultado da polarização de importantes centros regionais como Beja e Sevilha, cujos efeitos se faziam sentir de forma particular na zona de separação dos dois territórios, o corredor da *sierra* (Aroche, Cortegana, Almonaster e Arcena) e a área de Moura<sup>35</sup>.

Desas disputas constituem expressivo testemunho os numerosos documentos assinados nos quais se confirmavam e voltavam a confirmar as linhas de demarcação e se procurava delimitar um território.

Moura (e Serpa) parecem sentir de forma bem vincada a necessidade de protecção a quaisquer ameaças externas, o que faz com que em 1320, no reinado de D. Dinis, tenham início obras de grande importância nos respectivos castelos<sup>36</sup>. Esses trabalhos terão reforçado de forma sensível o anterior amuralhamento do período islâmico.

No castelo de Moura o único vestígio aparente deste campanha construtiva parece ser um pequeno troço de muralha em pedra, reforçada por uma estreita fiada de silhares (0,70 m. de largura), e que mede na totalidade 13,80 m.

A realização destas obras é justificada tanto pela necessidade de defender os «alcaceres» dos castelos de Moura e Serpa como pelo facto de ser necessário dar apoio logístico ao castelo de Noudar<sup>37</sup>, fortificação localizada junto à linha de separação entre os reinos de Portugal e Castela.

Noudar estava «em mayor fromteyra e mais chegado a comarca do senhorio de Castella»<sup>38</sup> e era um importante ponto de passagem dos gados vindos da Meseta, os quais se tomavam depois o caminho de Moura<sup>39</sup>, rumando presumivelmente de seguida aos Campos de Ourique.

Essa fortaleza constituia ainda ponto de passagem de comerciantes, os quais tomavam depois o caminho de Moura. Aqui localizava-se a alfândega, devendo aqueles que tivessem pago portagem em Noudar fazer disso prova, mediante a apresentação da respectiva certidão<sup>40</sup>.

As grandes campanhas de obras nas muralhas do castelo teriam apenas lugar dois séculos mais tarde, numa altura em que D. Manuel contrata diversos arquitectos para proceder a importantes alterações no perímetro fortificado.

Não se pode, no entanto, excluir de forma liminar a hipótese de ter sido construído um muro separador entre a alcáçova e a restante vila intra-muros no período dionísio. Essa muralha, a ter existido, terá sido substituída pela construção manuelina de finais de Quatrocentos.

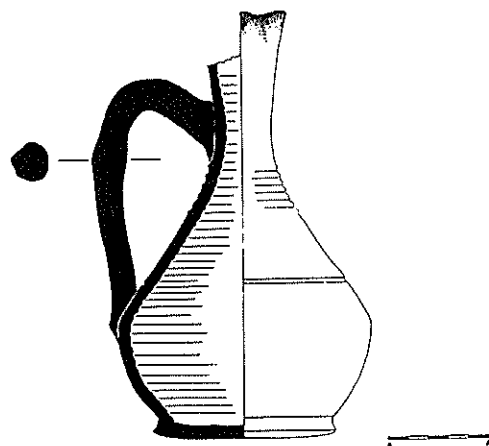
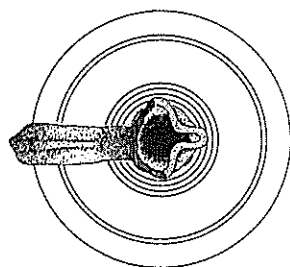


Fig. 8 - Bilha (séc. X/XI)

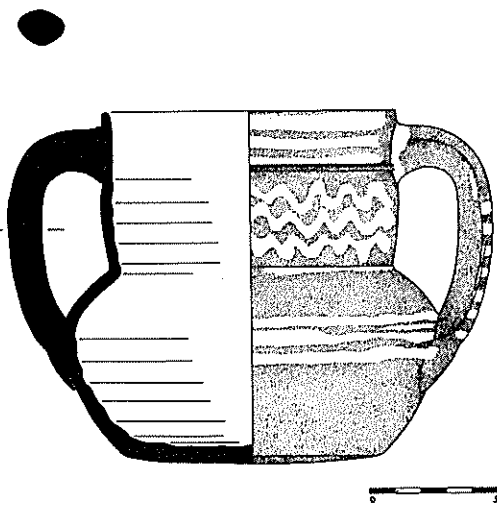


Fig. 9 - Jarrinha (séc. X/XI)

Verifica-se ainda que, mesmo após a Reconquista, continuam a existir laços bastante fortes entre a comunidade mourisca de Moura e o reino de Granada.

O «refazimento» do alcacer do Castelo de Moura, que fica por datar com total certeza, teve como consequência a passagem de um espaço unitário no interior da fortificação para duas zonas perfeitamente delimitadas. Tal como noutras fortificações similares (Serpa e Castro da Cola, por exemplo), a passagem de um tipo de fortificação a outro marca, de forma evidente, a transição de um modelo de sociedade a outro.

Durante o período islâmico, e de acordo com a tese avançada por Pierre Guichard, o poder do representante do poder central era fortemente limitado pela organização comunitária local. Cada comunidade exercia de forma autónoma, e em conjunto, a autoridade tanto sobre o território como sobre o castelo. Isso explica, em parte o carácter unitário da organização do espaço amuralhado destes locais. Isso explica, também, as alterações físicas que muitas dessas fortificações (entre as quais incluímos a de Moura) sofreram após a Reconquista.

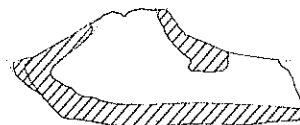
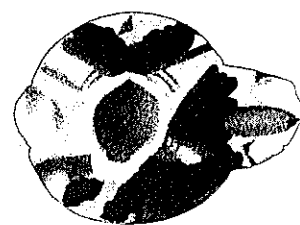
As antigas estruturas habitacionais «pré-senhoriais» pouco teriam a ver com o sistema feudal imposto no período pós-Reconquista pelos cavaleiros cristãos. O processo de feudalização que, principalmente ao longo do século XV, o termo de Moura sofreu tornou mais sensível a necessidade de proceder a alterações físicas substanciais no próprio castelo, símbolo da autoridade do alcaide e do próprio rei. Culminando um longo processo de evolução económica e social verificada no termo de Moura, a organização dos espaços da fortificação é completamente alterada nesta época, à semelhança do que no mesmo período sucederia em fortificações levantinas — cf. o caso do albacar de Perpunchent <sup>41</sup>.

O espaço intramuros ficou, a partir dessa altura, dividido em duas áreas diferenciadas: uma, de maiores dimensões, com cerca de 150 por 120 metros; outra, mais pequena (a alcáçova), com 100 por 50.

Por um lado, a nova alcáçova feudal, habitada pelos senhores da vila e pela sua guarnição e que corresponde a uma forma de apreender o espaço que nada tinha a ver com a organização social pré-existente: os seus muros separavam-na do restante povoado intra-muros e faziam dela uma célula perfeitamente autónoma, abastecida por um poço próprio <sup>42</sup> e com uma porta que abria directamente ao exterior. Do outro lado do muro, e ocupando mais de 3/4 do espaço amuralhado, ficava a vila intra-muros, ainda parcialmente habitada em meados deste século.

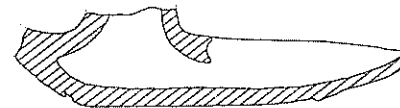
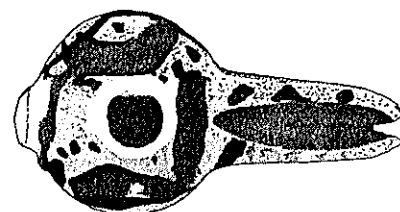
Da fortificação islâmica ficaria apenas na tradição oral o topónimo «salúquia», o qual parece designar uma zona residencial ou o alojamento para uma guarnição <sup>43</sup>. A radical mudança operada na fortificação reflecte, a um nível mais profundo, a passagem de um tipo de formação social a outro. Embora tendo em conta naturais precauções na adaptação de um modelo explicativo até agora apenas testado para as zonas levantinas da Península Ibérica há semelhanças em todo o processo de reconstrução do alcacer de Moura que não podem ser escamoteadas.

Uma grossa muralha em alvenaria, dividida em três secções, separa estas duas zonas. A primeira, no sentido Oeste-Noroeste/Este-Sudeste, tem um torreão no seu extremo setentrional <sup>44</sup> e mede 48,80 m., distribuídos da seguinte forma: 14,45 m. até à torre semicircular adossada à face exterior do muro da alcáçova; 6,10 m. registados



0 5 cm

Fig. 10 – Candil (corda seca parcial) – Castelo de Moura (século XI)



0 5 cm

Fig. 11 – Candil (corda seca parcial) Castelo de Moura (século XI)

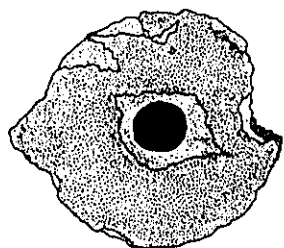


Fig. 12 – Candil (séc. X/XI)

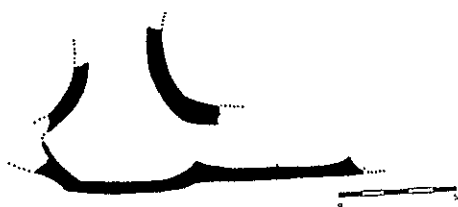
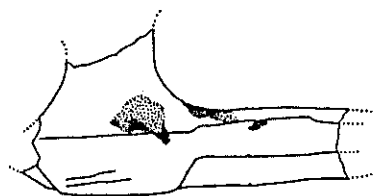
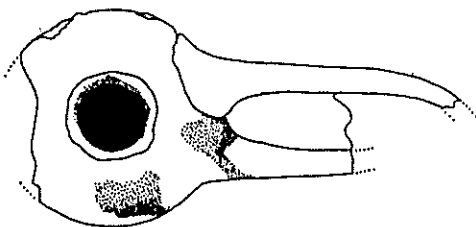


Fig. 13 – Candil (séc. X/XI)

na face posterior desta torre e 28,25 m. no troço restante até à torre de menagem. Um segundo troço — orientado a Noroeste/Sudeste — mede 25,53 m. e é constituído pela própria torre de menagem (13,80 m. na face exterior), pela estrutura de entrada na alcáçova (4,74 m.) e por uma segunda torre (6,98 m. na face exterior) mais baixa, que flanqueia a Sudeste essa mesma entrada. Finalmente, um terceiro troço mede 38,30 m., dos quais 33,30 m. correspondem ao pano de muralha, orientado sensivelmente no sentido Norte/Sul, pertencendo os 5,00 m. finais ao torreão que remata esta cortina (figura 1).

A largura deste pano de muralha (e exceptuando os locais onde estão implantadas as diversas torres) é de 2,80 m., dos quais 0,50 m. correspondem ao respectivo para-peito.

Embora toda esta enorme estrutura — em particular a torre de menagem — tenha até agora sido classificada como obra de D. Dinis, parece mais consentânea a sua atribuição aos finais do século XV e em cuja conclusão terá participado Francisco de Arruda 45. Apontam nesse sentido o carácter tardio dos capitéis vegetalistas do interior da torre de menagem, bem como as jambas e o lintel chanfrados das respectivas portas de acesso (figura 25), tipologicamente idênticas às do Convento do Castelo, construído em meados do século XVI.

Por outro lado ainda, não só não há quaisquer referências documentais à torre de menagem antes do século XVI como parecem datar deste período as obras do paço do alcaide (que aparece representado no desenho de Duarte Darmas) e cuja contemporaneidade em relação à muralha da alcáçova parece bastante provável.

Para além da grande cortina da alcáçova (figura 26), dois outros torreões são ainda identificáveis: os de Salúquia (figura 27) e do Relógio, de planta semicircular e construídos em alvenaria. Embora estas obras tenham até agora sido classificadas a sua edificação poderá também datar da campanha de Francisco de Arruda 46.

Uma nova rede viária do espaço intramuros é nessa altura definida. A estrutura das ruas do castelo manter-se-ia inalterada até aos anos 50 deste século, altura em que conservavam ainda os respectivos nomes (da Torre, do Relógio, do Arco do Castelo, do Trem etc.). Três vias ocuparam até então a zona sul do castelo, entre o convento e as muralhas. Uma quarta circundava o perímetro do convento a Norte e a Este (figura 28). Outras ruas existentes no espaço amuralhado, em torno da Igreja de Santa Maria, desapareceriam em meados do século XVI para dar lugar à construção do Convento de Nossa Senhora da Assunção. Esse tarefa pode, porém, ter sido facilitada por um relativo abandono da acrópole em favor dos arrabaldes. A quantificação e cronologia deste abandono (infelizmente impossíveis) facilitaria o estudo da mudança de populações dentro do povoado e as zonas da vila que foram sendo sucessivamente ocupadas, bem como as áreas do castelo que em primeiro lugar se abandonaram.

Toda o castelo conheceu, logo desde o início do século XIV um certo abandono, conforme deixa pressupôr o documento outorgado em 1361 por D. Pedro I. O monarca confere, nessa altura, privilégios especiais aos habitantes da cerca, no sentido de evitar a saída da população para os arrabaldes:

- 1) Os que aí morassem de forma permanente seriam escusados de ir prestar serviço no Algarve
- 2) Um dos moradores da cerca seria juiz em simultâneo com um da vila
- 3) A feira passaria a ter lugar dentro do castelo
- 4) Os moradores da cerca seriam isentos da obrigação de dar pousada <sup>47</sup>.

Um certo despovoamento parece ter-se estendido a toda a cidade nessa altura. Um documento de 1331 menciona a existência de casas abandonadas tanto no castelo como no arrabalde. Propunha-se inclusivamente que, caso a situação se mantivesse, fossem entregues a sesmeiros <sup>48</sup>. A terapia parece ter resultado, pelo menos de forma parcial. É isso o que se infere da leitura de documentos da centúria seguinte, omissos em relação à existência de casas abandonadas e que mencionam a presença no castelo de vários moradores, os quais pertenciam, nalguns casos, a uma classe de lavradores relativamente abastados: é esse o caso de André Vaz, escudeiro e agricultor, que morava na cerca de Moura. Deixa uma parte da sua casa para que nela «viva sempre hua pessoa pobre e de graça por amor de Deus» <sup>49</sup>.

Por seu turno as confrontações constantes num documento mais tardio, datado de 1438, e no qual se mencionam vários moradores — Gil Lourenço e sua mulher, Fernão Pires e Vasco Martins Ruivo <sup>50</sup> —, não referem casas abandonadas, confrontando as habitações com outros prédios habitados no interior da cerca, o que dá justamente uma ideia de continuação da zona como espaço habitacional e não o contrário <sup>51</sup>.

A tendência, provavelmente involuntária, de transformar o castelo num espaço eminentemente castrense não cessaria contudo.

No final da Idade Média o castelo passa a ter, cada vez mais, marcadas funções militares e políticas, atestada pela presença no local do senhor da vila que aí tem a sua casa, os «apousentamentos sobradados» a que alude o desenho de Duarte Darnas (figura 29).

## 2.2. Os arrabaldes

Logo a seguir à reconquista, Moura começa a estender-se para fora das muralhas, em duas direcções diferenciadas e em dois momentos diferentes.

Os dois arrabaldes de Moura parecem ter uma cronologia ligeiramente distinta: aparentemente, a cidade começa por ter apenas um arrabalde, a Mouraria (figura 30), embora o bairro que se forma em torno da igreja de São João não tenha tardado muito a aparecer. A constituição deste bairro, que albergaria no seu interior algumas centenas de habitantes, resultou da expulsão da população mourisca do perímetro amuralhado e da sua reinstalação num terreno a Sudoeste do castelo, contíguo à *maqbara* da cidade. Parte da população de Moura concentra-se então nas diversas ruas, travessas e largos da Mouraria, em vias cujo nome antigo permaneceu na documentação (como as ruas de Aly Pinto ou do Cabo da Mouraria, por exemplo) mas cuja memória se perdeu, impossibilitando a sua identificação física. A dimensão da Mouraria, com uma área muito próxima do espaço intra-muros, deixa antever a

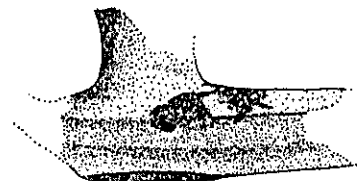
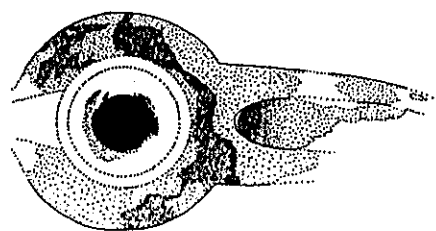


Fig. 14 – Candil (séc. X/XI)

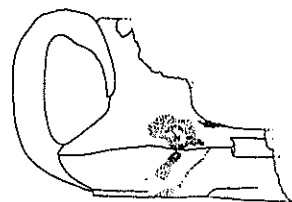
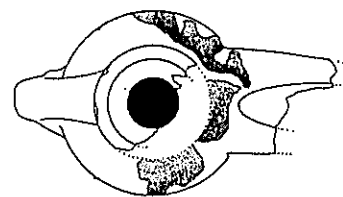


Fig. 15 – Candil (séc. X/XI)

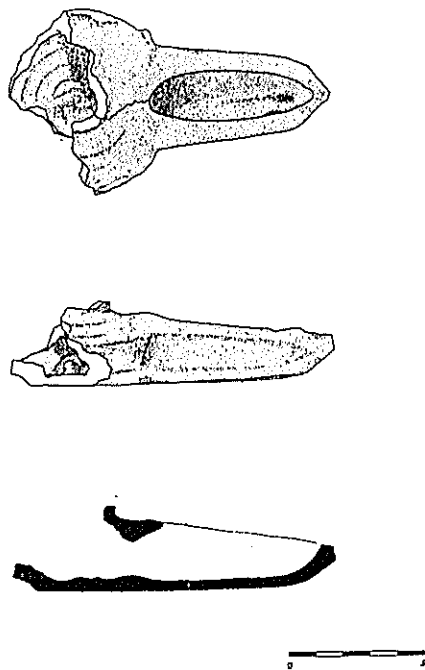


Fig. 16 – Candil (séc. X/XI)

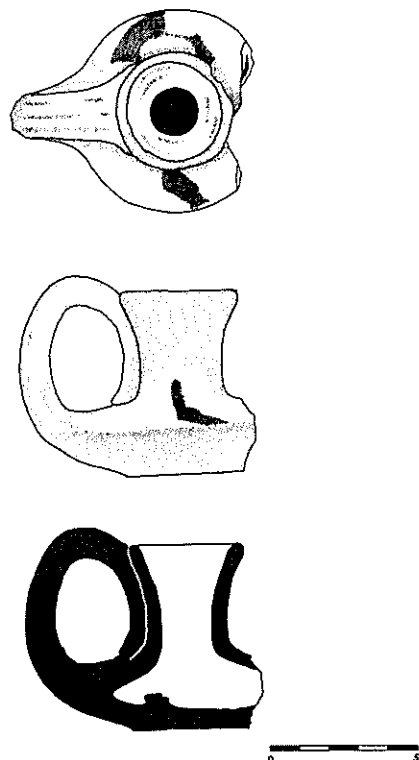


Fig. 17 – Candil (séc. X/XI)

permanência em Moura da maior parte da população mourisca, a qual terá mesmo, e a avaliar pela extensão do bairro em meados do século XVII<sup>52</sup>, crescido ao longo de toda a Baixa Idade Média.

Os mouros da cidade não habitavam, no entanto, exclusivamente a Mouraria. O concelho chega a queixar-se ao rei da invasão de que outras zonas da cidade eram alvo. A decisão do rei é bastante interessante, por dar ideia de uma relativa tolerância ainda então praticada com os mouriscos. Ou seja, os mouros da cidade eram forçados a viver na Mouraria caso aí existissem casas vagas. Não se verificando essa condição poderiam habitar outros locais da cidade.

«Outrosim dizedes que nessa villa ha Moiraria apartada e que alguns moiros vem morar antre vos. Sobre isto tenho por bem e mando que se tantas casas ha na dita moiraria que morem em ellas e façede-os em ellas morar e doutra guisa mando que os nom constranjades»<sup>53</sup>

Das uma casas da Mouraria temos apenas uma descrição tardia, de meados do século XVI, a qual aponta para a existência de uma habitação de razoáveis dimensões — cerca de 77 m<sup>2</sup> -, composta por uma casa dianteira (6 varas por 2,5 — 16,5 m<sup>2</sup><sup>54</sup>), duas câmaras (medindo uma 4,5 varas por 2,5 — 13,6 m<sup>2</sup> — e a outra 3 varas por 2,5 — 9 m<sup>2</sup>) e um quintal com 8 varas por 4 (38 m<sup>2</sup>)<sup>55</sup>:

«tres cassas da porta adentro e huum quyntall (...) e a cassa dianteira ha de llonguo da rua tem de comprido seys varas e tem de larguo duas varas e meea e hua camara tem quatro varas e meea de llomguo e de larguo tem duas varas e meea e a outra camara tem de llomguo tres varas e de llarguo duas he meea e o quyntall tem de llomguo oyto varas e de larguo tem quatro varas de vara marcada de medir pano de cimquo palmos a vara»<sup>56</sup>

Esse esquema organizativo é ainda hoje identificável em muitas estruturas habitacionais do Centro Histórico de Moura (figura 31).

As casas eram abastecidas de água por um poço, o qual se situava no quintal ou, noutros casos, dentro das próprias habitações (figura 32), não sendo raros os casos de aproveitamento de um mesmo poço por vários vizinhos.

A organização do habitat, tal como nos surge descrito nessa documentação — e de acordo com vestígios arquitectónicos ainda presentes em muitas delas — nada tem a ver com a tradição urbana mediterrânica de casas organizadas em torno de um pátio central. A lenta mas inexorável assimilação destas populações levou à alteração dos seus hábitos ancestrais e a uma progressiva adaptação dos conversos a formas arquitectónicas importadas do Norte e estranhas ao mundo meridional<sup>57</sup>.

Da ocupação mais antiga da Mouraria chegaram até nós apenas ténues vestígios dispersos. Os elementos da presença dessa população é apenas residual, estando presente no traçado das ruas ou no bocal de poço, manufacturado no século XIV e ainda hoje existente no Largo da Mouraria (figura 33). O bairro, certamente bastante

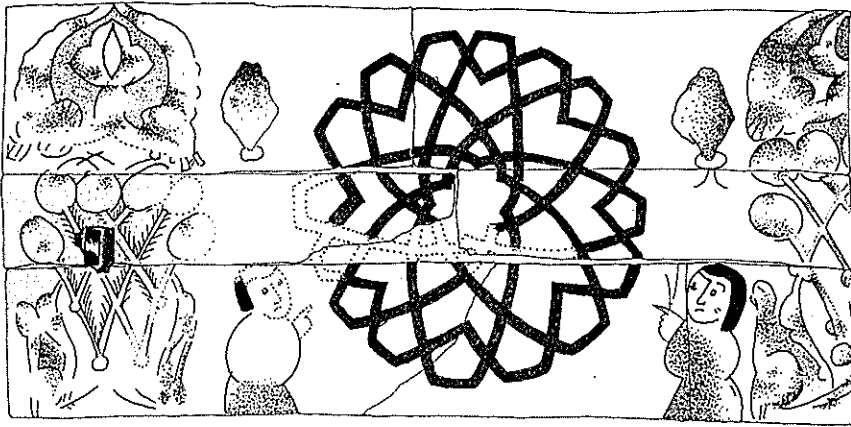


Fig. 18 – Fragmento de pequena arca em osso, manufacturada num atelier granadino. Peça rara no contexto da história do período islâmico do Garbe, prova a manutenção de uma elite no alcacer de Moura até à reconquista da cidade, ocorrida em 1232.

A peça é marcada pela presença central de uma rosácea de laçaria ladeada por duas figuras humanas. Os antropomorfos são representados em duas dimensões, sem qualquer modelação de luz e sombra, e de forma esquemática: os olhos são dois pequenos círculos, cuja direcção em que olham é dada pela posição relativa da íris face às sobrancelhas. A boca é simbolizada por um único e fino traço.

Nos extremos da composição dois conjuntos de longos e flexíveis caules rematados por formas globulares combinam-se, em registos sobrepostos, com flores de lótus envolvidas por palmetas digitadas.

Embora existam peças com rosáceas semelhantes às de Moura datadas nos séculos XIII e XIV (Santa Maria de Huerta, Victoria and Albert Museum, Catedral de Zamora, Burgo de Osma e Colecção Lázaro Galdeano), a reconquista de Moura – ocorrida em 1232 e a proximidade tipológica dos antropomorfos desta arca com semelhantes figuras da cerâmica esgrafitada de Murcia parecem fazer coincidir o fabrico da arca com os finais do século XII ou os inícios do século XIII.

modificado após a expulsão dos mouriscos, ocorrida no final de Quatrocentos, não reflecte na planimetria das casas qualquer indício dos seus antigos ocupantes.

O povoado expande-se também para os terrenos a Leste do castelo. Um novo bairro começa desde cedo a tomar forma nessa zona, organizando-se os espaços habitacionais junto à igreja de São João Baptista. A via dorsal desta zona era constituída pela Rua de Arouche, a qual foi erguida ao longo da estrada que ligava Moura aquela localidade espanhola. Nas imediações dessa via se foi construindo a malha urbana medieval da cidade: as ruas do Espírito Santo, Capinha Rota e Longa organizam-se paralelamente a essa importante via, sendo referidas em toda a documentação escrita medieval como importantes zonas habitacionais.

Esta zona, geograficamente afastada do primeiro bairro extra-muros (o da Mouraria), é designada num documento de 1427 como «arrabalde novo»<sup>58</sup> (figura 30). Nessa primeira referência são citadas duas covas de ter pão (as quais são doadas ao Convento do Carmo de Moura), sem qualquer dado sobre a sua localização precisa<sup>59</sup>.

Saliente-se que as ruas de Moura mantêm, ainda hoje, a toponímia medieval. Constituem excepção as ruas das Tendas (que tem actualmente o nome de Conselheiro Augusto de Castro) e Longa (que tomou, já neste século, a denominação de Santana e Costa). A rede viária da Mouraria, por seu turno, perdeu há várias centúrias os antigos nomes em favor de uma classificação ordinal (Primeira, Segunda e Terceira Ruas da Mouraria).

Uma cartografia precisa das áreas ocupadas e a distribuição social dessa ocupação não é, infelizmente, possível dado o carácter disperso e lacunar da documentação. Embora não seja possível a apresentação de dados estatísticos sobre as zonas habitadas por diferentes classes sociais<sup>60</sup>, verifica-se, a avaliar pelo fundo de testamentos do Convento do Carmo de Moura, que os proprietários de terras residem normalmente nas Ruas Longa e de Arouche e, mais raramente, na Praça (cf. *infra*).

O crescimento do aglomerado urbano foi, em todo o caso, bastante sensível. Em 1527 Moura era, com os seus 876 fogos da cerca e arrabaldes (o equivalente a perto de 3000 habitantes) um dos principais povoados do Sul de Portugal<sup>61</sup>.

É, no entanto, possível organizar cronologicamente os dados disponíveis, os quais nos dão apenas uma pálida imagem sobre este aspecto da cidade no período a que nos reportamos.

Os únicos dados sobre casas, com referência expressa à medida das mesmas, datam já do

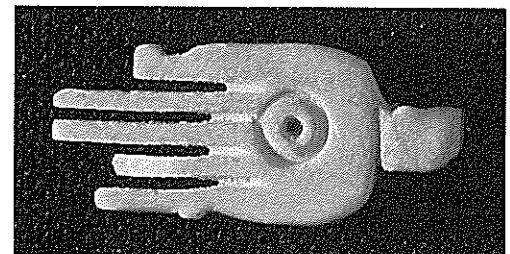


Fig. 19 – Mão de Fátima em osso (período almoadá)

século XVI e pertencem ao Tombo das Capelas do Convento do Carmo:

«huua cassa grande diamteira que tem dezoto couados em comprido he homze em llarguo com sua chimine



Fig. 20 – Porta mudéjar (Convento do Castelo)

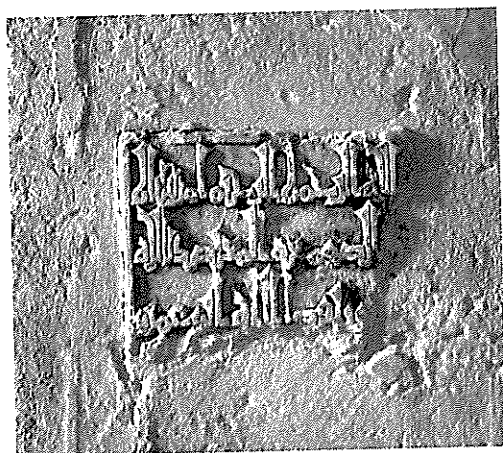


Fig. 21 – Lápide comemorativa da construção do minarete da mesquita de Moura

e duas camaras sobradadas e duas terreas e mais os sootãos das camaras sobradadas e huua estrebaria de vimte e huum couados de llomguo e sete e meo de llarguo e huum quyntall com seu poço d' agoa e com huua laramjeira e huum limoeiro»<sup>62</sup>

A área da casa dianteira e da estrebaria ultrapassavam, em conjunto, os 174 m<sup>2</sup>. A casa tinha ao longo da rua 14 varas de comprido e pela travessa da praça 15 varas, por detrás 14 varas e entestando com a casa de Rui Fernandes de Sequeira 15 varas<sup>63</sup>, medidas que correspondem a uma casa de grandes dimensões — 254,1 m<sup>2</sup> — e que pertencia a um rico cavaleiro da cidade.

Junto a esta casa situava-se uma outra, pertencente à mesma capela e aforada a Rui Fernandes de Sequeira por 300 réis anuais. Desta habitação temos apenas as medidas exteriores — 15 varas por 4 (72,6 m<sup>2</sup>) — e a listagem das casas com as quais confrontava.

Havia, ainda na mesma zona, uma estrebaria, a qual media 11 varas por 4 (48 m<sup>2</sup>) e pagava de foro ao ano 54 reais, assim como uma adega que media 9 varas por 4 (43 m<sup>2</sup>)<sup>64</sup>.

Todos estes imóveis se situavam perto da cadeia de Moura, numa zona onde as confrontações de propriedades referem as casas de dois cristãos novos: Fernam de Vargas e Lourenço d'Azeede. Se tivermos em conta a existência de uma comuna judaica em Moura<sup>65</sup> e a probabilidade de a mesma se encontrar confinada a um espaço mais ou menos limitado, a presença das habitações destes cristãos novos poderá deixar supôr uma certa concentração de habitações dos membros desta minoria nesta zona de Moura (figura 34)<sup>66</sup>.

Os dados referentes ao *habitat* anteriores a esta data são escassos e insuficientes para termos uma ideia, ainda que imprecisa, em relação a tópicos fundamentais como preços de terrenos, dimensões das casas ou tipologias construtivas<sup>67</sup>. Do mesmo modo, e se excluirmos as informações referentes à localização espacial da mouraria e judiaria, não é possível avançar com uma análise bem fundamentada sobre a distribuição social das zonas habitadas. Vejamos os únicos dados disponíveis, ordenados cronologicamente:

Em 1413, foram aforadas umas casas em Moura, propriedade régia, a Pero Afonso e a seus descendentes para todo o sempre pelo foro de 50 soldos da moeda antiga<sup>68</sup>.

Por seu turno, o testamento de André Vaz, redigido em 1428, determina que a cavaliaria da sua casa, localizada no castelo, seja apartada do resto da casa para aí morar um pobre para sempre<sup>69</sup>.

Em 1458 são doadas casas em Moura, no arrabalde, a Estevão Anes e Gomes Anes. As casas — «deusadas todas çarradamente com seu quyntall» — são doadas a estes irmãos, mercadores, pela sua mãe, Maria Rodrigues, por uma dívida que para com eles tinha (9000 reais brancos a Gomes e 8000 reais brancos a Estevão), a qual fora contraída após a morte de seu marido João Rodrigues, também mercador<sup>70</sup>.

Um outro texto refere o preço de venda de umas casas na praça, em 1491, o qual era de 7000 reais brancos de 6 ceitis o real<sup>71</sup>.

Finalmente, em 1494 é mencionada a casa de Martim Lourenço Tenreiro na Rua Longa:

*«casa toda dijanteira e ho çillejro com seu quinhã de estrebarja»<sup>72</sup>.*

Os terrenos circundantes do Castelo de Moura estavam, porém, longe de estar totalmente ocupados por construções. Os espaços a Norte do castelo, zona onde viria a ser edificado o Convento do Carmo, tinham vastas áreas não edificadas, ocupadas por hortas e currais: um documento do convento refere expressamente a *«augua que saya da pipa e vinha do alcaçar do castello da dicta villa e hia regar os curraes d' arredor»<sup>73</sup>.*

A única referência conhecida a uma urbanização não diz respeito a Moura, mas sim à aldeia da Póvoa, o que pode também indiciar um crescimento bem marcado daquela povoação nos finais do século XV. É provável que o afluxo de gente vinda de outras zonas do país tenha aumentado nessa época, levando os frades do Convento do Carmo a repartir uma vinha que lhes tinha sido legada em doze chãos, os quais foram aforados para casas de morada por 100 reais cada um<sup>74</sup>.

### 2.3. Espaços religiosos e necrópoles urbanas

Moura teve, após a reconquista, quatro igrejas: as duas mais antigas eram as de Santa Maria do Castelo, implantada sobre a antiga mesquita sacralizada e a de São João Baptista, local de culto que remontaria provavelmente ao período paleocristão<sup>75</sup>. Numa fase posterior seriam construídas as igrejas do Espírito Santo, que funcionava como hospital, e a do Carmo.

Esta última era, na sua versão inicial, um edifício integrável na tipologia do gótico alentejano. Um dos desenhos de Duarte Darmas permite-nos reconhecer um imóvel de volumetria maciça, com três contrafortes cilíndricos rematados por pináculos. O portal, de recorte gótico, era encimado por uma rosácea. A igreja, de três naves, com a central sobre-elevada e duas laterais mais baixas, tinha a iluminação interior assegurada por um clerestório (figura 35).

A vila medieval contava, para além das zonas de culto, com três cemitérios: um mourisco e dois cristãos, situados estes últimos junto ao Convento do Carmo e em torno da Igreja de São João (este último em uso muito para além do fim do período medieval).

O mais importante cemitério cristão (figura 34), localizado junto à principal porta de entrada do castelo manteve durante longos séculos uma tradição de utilização para diferentes finalidades: era nesse local que tinha lugar a feira anual de Moura e o local constituiria, pela sua privilegiada posição, ponto de encontro da população.

Sabe-se ainda que se praticavam inumações no Convento do Carmo: em 1428, André Vaz pedia para ser sepultado na Capela de São Pedro, e que tivesse lápide com «letras caudas»<sup>76</sup>.

A necrópole mourisca, por seu turno, localizava-se na zona da actual Rua do Sequeiro (cf. *supra*) e, embora a última lápide conhecida date de 1368, é muito provável

que este espaço funerário tenha estado em uso certamente até à conversão forçada dessa minoria étnica, ocorrida em finais do século XV.

Os locais de culto das minorias étnico-religiosas, caso tenham existido, são-nos desconhecidos.

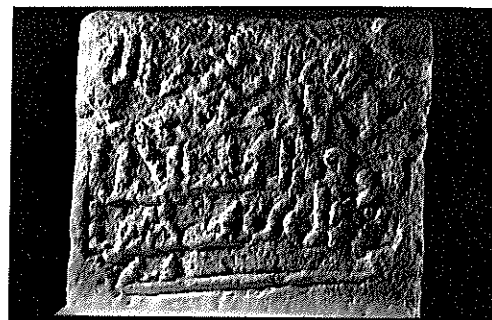


Fig. 22 – Lápide funerária – século XI (?). *Inscrição ilegível*

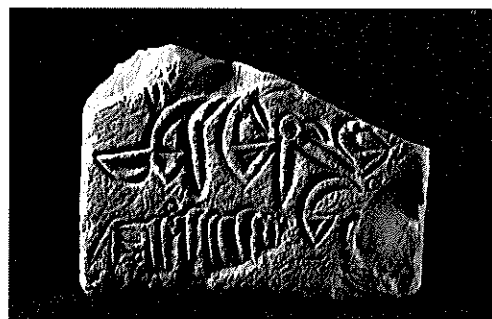


Fig. 23 – Lápide funerária – séc. XIII/XIV. «Não há vencedor senão Deus e não há força e não há poder senão em Deus»



Fig. 24 – Lápide funerária – século XIV. «Morreu [...] Abu al-Walid Isma' il b. Abi Abd Allah al-Ans'ri em dezassete de Saf'an de setecentos e sessenta e nove»

## 2.4. Espaço periurbano

As duas ribeiras que circundam Moura (as de Brenhas e Lavadeiras) têm junto a si uma estreita mas fértil faixa de terreno, utilizada como local privilegiado para abastecimento do povoado, pelo menos a partir do período islâmico. Terreno ponteadado de hortas, com abundantes árvores de fruto, constituía um ponto fundamental para a subsistência de Moura e manteve uma inegável importância económica na vida da cidade. A persistência desta tradição manteve-se ao longo dos séculos e é particularmente notória em toda a Baixa Idade Média.

As zonas mais apetecidas deste espaço eram as que se localizavam para lá do ponto de confluência das ribeiras da Roda e do Brenhas, assim como toda a fértil veiga junto ao Ardila. Esta última, composta por terras de calcários lacustres pulvurentos, que dão solos fundos e

fáceis de trabalhar<sup>77</sup>, constituiu um território particularmente visado, tendo sido alvo de investidas sucessivas por parte de diferentes interesses (figura 36).

O primeiro documento que refere a várzea do Ardila data de 1285 e menciona como posse régia a «mha herdade que chamam de Moura a qual foy de Salamam». Anos mais tarde, e em simultâneo com a inclusão de Moura em Portugal, D. Dinis adquiriria a maior parte dessa várzea a D. Maria Garcia (moradora em Sevilha) por 9000 maravedis de moeda branca<sup>78</sup>. Para além de um extenso terreno, o rei ficou ainda na posse das azenhas de Porto Mourão e da Abóbada. Todo o vasto território mencionado na documentação permaneceria na posse da Coroa ao longo da Baixa Idade Média, constituindo o principal bem fundiário do rei no termo de Moura.

Em 1404 D. João deu de foro a azenha da Abóbada a Estevão Martins e Catelina Vicente e a outra pessoa que eles nomeassem por 12 libras de moeda antiga em cada ano<sup>79</sup>. Esse aforamento seria confirmado em 1418 nas seguintes condições: pela azenha ~~teia~~ que pagar, ele e os seus sucessores, 12 libras de boa moeda em cada ano. O foreiro era obrigado a proceder à manutenção da azenha (casa e açude). A referência expressa ao derrubamento da azenha por «enchimento d' água» deixa perceber que esta eventualidade podia ocorrer com alguma frequência.

Os mouros, que da posição de proprietários passaram à de locatários, começaram por pagar um quarto da produção de foro, tendo D. Afonso III subido esse valor para a metade do que ali se produzia, valor que D. Dinis baixa para aquilo que de início se pagava<sup>80</sup>. O monarca depressa se arrependeria, no entanto, da decisão tomada. Anos mais tarde encontramos já os locatários a pagar exacções mais pesadas: segundo um documento de 1312:

*«aforo pera todo senpre a Çoleima alfaqui<sup>81</sup> dos mouros e a Maffomede filho de Braffome d' Arouchi e a Braffome (aluaze?) e a Maffomade filho d' Aly Pinto e a Maffomade seu jrmão e a*

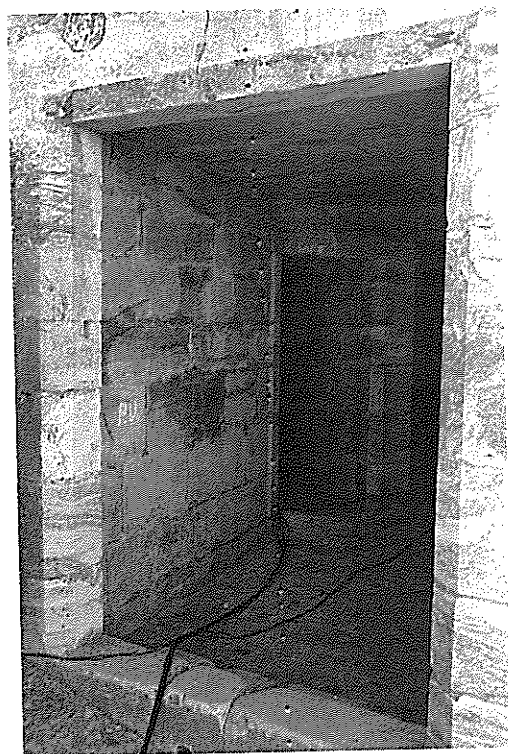


Fig. 25 – Porta da Torre de Menagem (século XVI)

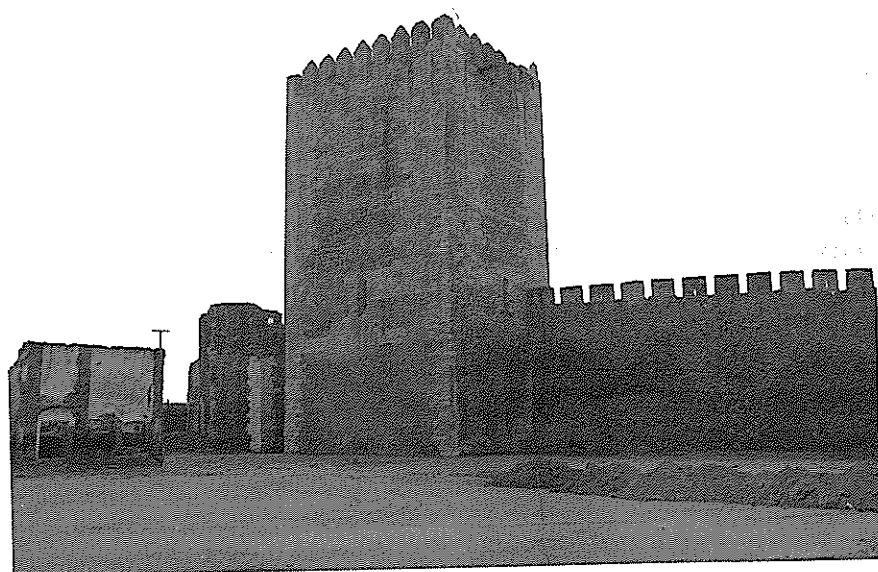


Fig. 26 – Muralha da alcáçova

*Maffomade Gago e a Maffomade Money filho de Braffome de Serpa e a Çaffarrom seu jrmão e a Braffome filho d' Aly Pinto e a Adela Boydorro e a Braffome Almaleph e a todos os sucessores a várzea do Ardila»*

A renda era substancial: metade do pão e de todos os outros produtos provenientes da Várzea do Ardila, taxa acrescida da dízima do que ficasse (ou seja, 55% da produção total). Seriam ainda obrigados ao pagamento de 20 libras por 40 courelas <sup>82</sup>.

Outros terrenos dessa várzea foram ainda sendo aforados, ao longo do século XIV, a vários agricultores: em 1322, Baçias Eanes toma cargo de uma vinha com um campo na várzea do Ardila. O foro correspondia a metade da produção «en saluo na mha adega de Moura» e cinco libras d' alça em cada ano <sup>83</sup>. Em 1372 D. Fernando doa o reguengo da várzea do Ardila a André Fernandes, embora o documento não mencione dados sobre este último personagem nem se saiba em que condições ocorreu a doação nem sobre a amplitude da mesma <sup>84</sup>. É, no entanto, improvável que a doação abrangesse toda a várzea.

Vários pequenos caminhos e uma via principal cruzavam todo este espaço, o qual estava ainda servido por uma ponte <sup>85</sup> (figura 36). A zona de confluência das ribeiras de Brenhas e Lavadeira, junto a essa ponte, era também um local onde se faziam muitas vezes construir azenhas e lagares <sup>86</sup>. Alguns deles são edificadas por iniciativa régia: em 1326 são doadas a Vicente Gil umas «sessegas velhas d' azenhas» para aí serem feitos dois moinhos correntes. Quando fossem feitos pagaria a metade, depreendendo-se que isso se reportaria ao foro <sup>87</sup>.

As dimensões das propriedades da várzea do Ardila são normalmente omissas. Os dados, quando existem, são tardios, como no caso da referência a um cerrado no Sesmo de Lavadeira, em 1537, pelo qual se pagava 720 reais e 2 galinhas de foro e que tinha as seguintes medidas: da parte do Norte 53 varas, da parte do Levante 47

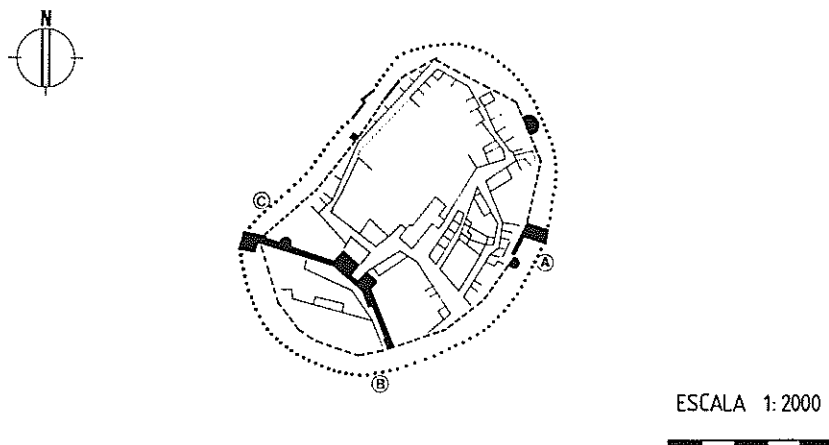


Fig. 28 – Castelo de Moura – rede viária

■ muralhas (troços existentes)

1 – Rua do Trem    2 – Rua da Portaria    3 – Rua do Meio    4 – Rua da Torre

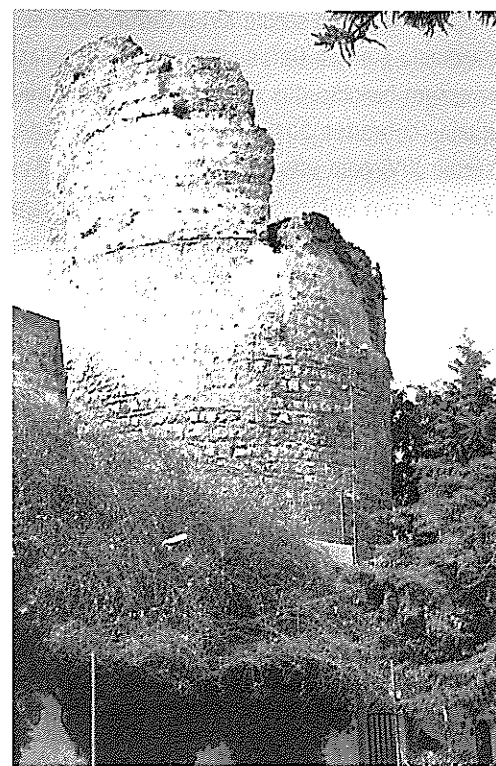


Fig. 27 – Torre de Salúquia

varas, da parte do Sul 42 varas e da parte do Poente 30 varas «de vara marcadas de medir pano de cimquo palmos a vara» <sup>88</sup>, terreno que corresponde a cerca de 0,5 hectares.

São também raras as referências aos preços dos terrenos: um documento de 1388 menciona chãos com oliveiras, vendidos por 40 libras <sup>89</sup>.

Um outro texto refere uma pedreira (cuja actividade se prolongou por vários séculos) na zona de Moura, perto do Brenhas, numa zona de hortas, vinhas e olivais <sup>90</sup>. As vinhas dessa área estavam, por vezes, numa situação de semi-abandono — uma delas, aí localizada, estava muito despovoada e devia ser corrigida

*«em tal gujsa que o que he despovoado assi no baçello como na vinha velha seja bem perfeitamente pouado de çepas, mjrgulhões e faça per tal modo que o dicto baçello junte com a dicta ujnha velha» <sup>91</sup>.*

Nos inícios do século XVI a várzea do Ardila pertencia ainda à Coroa, embora as exações tivessem baixado dos 50% do que ali se produzia (cobrados aos mouros nos inícios do século XIV) para uns bem mais aceitáveis 20 a 25%<sup>92</sup>.

Outras zonas eram também importantes locais agrícolas, sendo a sua importância bem patente nas múltiplas referências que lhes são feitas em toda a documentação medieval: referimo-nos ao barranco de Torrejais, à horta da Pipa, às margens do Ardila (junto ao caminho para Safara) e à zona da Barrada, junto à ribeira de Toutalga. Os dois primeiros espaços, localizadas nos terrenos limitrofes da cidade faziam certamente parte das zonas onde iam agricultores trabalhar quotidianamente. As duas seguintes pertencerão a outro tipo de realidade, dependendo os terrenos junto a Safara desta localidade.

## 2.5. Obras públicas e abastecimentos

A cidade, centro urbano de certa importância no contexto sub-regional, desde cedo mereceu o interesse da Coroa e das autoridades locais.

Diversas acções, empreendidas pelos monarcas e pelo concelho, reflectiam bem essa situação. A construção de diversos equipamentos e a promoção de actividades económicas enquadram-se nesse espírito e são prova do efectivo crescimento verificado em Moura nos séculos XIV e XV.

### A feira

Uma das primeiras marcas dessa atenção reportou-se ao campo económico com a criação, em 1302, da feira de Moura que tinha lugar em Agosto, iniciando-se na Santa Maria e prolongando-se por 15 dias<sup>93</sup>.

A feira fazia-se, conforme vimos, na praça da igreja de São João, local que também era cemitério. Essa tradição perdeu-se até aos inícios

deste século, a despeito de uma tentativa de D. Pedro I no sentido de levar a feira para o interior da cerca<sup>94</sup>.

### O açougue

A primeira referência conhecida ao açougue de Moura data de 1487, altura em que o concelho resolve pedir ao rei a abertura de um novo estabelecimento deste tipo. O açougue existente servia apenas os «muytos fidalguos, cauleyros e escudeyros e outra gente grossa» que vivia na cidade<sup>95</sup>, o que tornava imprescindível a abertura de um outro, destinado a servir o povo miúdo, bem como os homens que vinham de fora trabalhar nas tarefas agrícolas.

### A cadeia

A cadeia de Moura, dependente do alcaide, estava inicialmente instalada dentro do perímetro do castelo. No entanto, as fugas dos presos (alguns deles autores de «grandes malleficios») traziam sérios problemas de segurança, o que levou à mudança da cadeia para outro local, em 1452. A cadeia foi então transferida para o arrabalde e instalada no mesmo quarteirão onde, nos finais do século XVI, se edificaria o enorme complexo da Misericórdia (figura 34).

O concelho devia, porém, pagar à sua custa uma boa casa forte, onde o carcereiro morasse, ficando também a gestão da cadeia a partir daí a cargo do município. O

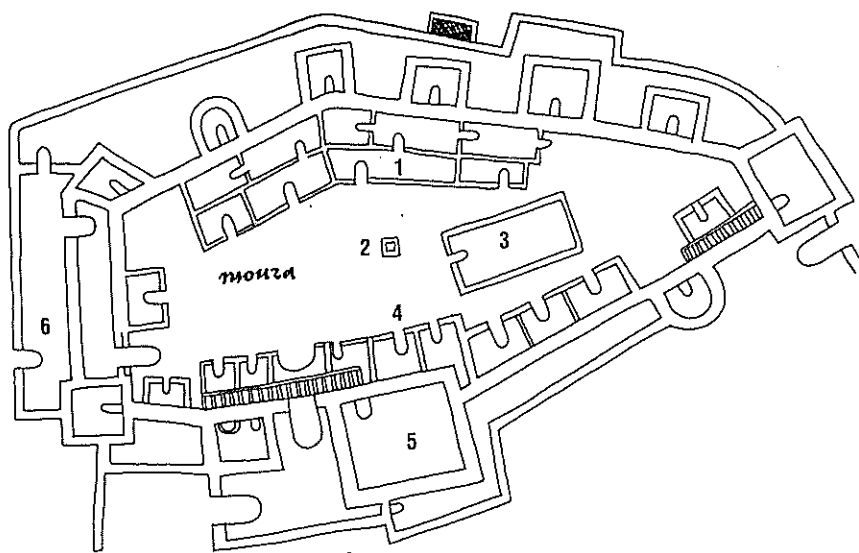


Fig. 29 – Planta da alcáçova do Castelo de Moura – inícios do século XVI (segundo o desenho de Duarte Darmas)

- |                                       |                             |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| ① Este Apousentamentos sam sobradados | ② Poço de muita auga e booa |
| ③ Larangall                           | ④ Estas casas sam sobradas  |
| ⑤ Menagem                             | ⑥ Porta Falsa               |

carcereiro seria pago pelo alcaide como se o edifício estivesse na castelo<sup>96</sup>. Esta decisão de D. Afonso V seria confirmada, em 1485, por D. João II<sup>97</sup>.

Embora não haja nenhum documento que mencione em concreto a localização desse imóvel, dispomos de fontes de informação indirectas a seu respeito: o edifício entestava nas traseiras da casa de um João Rodrigues, cavaleiro. Esta situava-se, por seu turno, na esquina da Rua Longa com a «travessa pública que vai para a praça» (actual Travessa da Misericórdia)<sup>98</sup>.

Nessa mesma zona irá morar, em 1537, Fernam de Vargas, cristão novo<sup>99</sup>, (cf. supra).

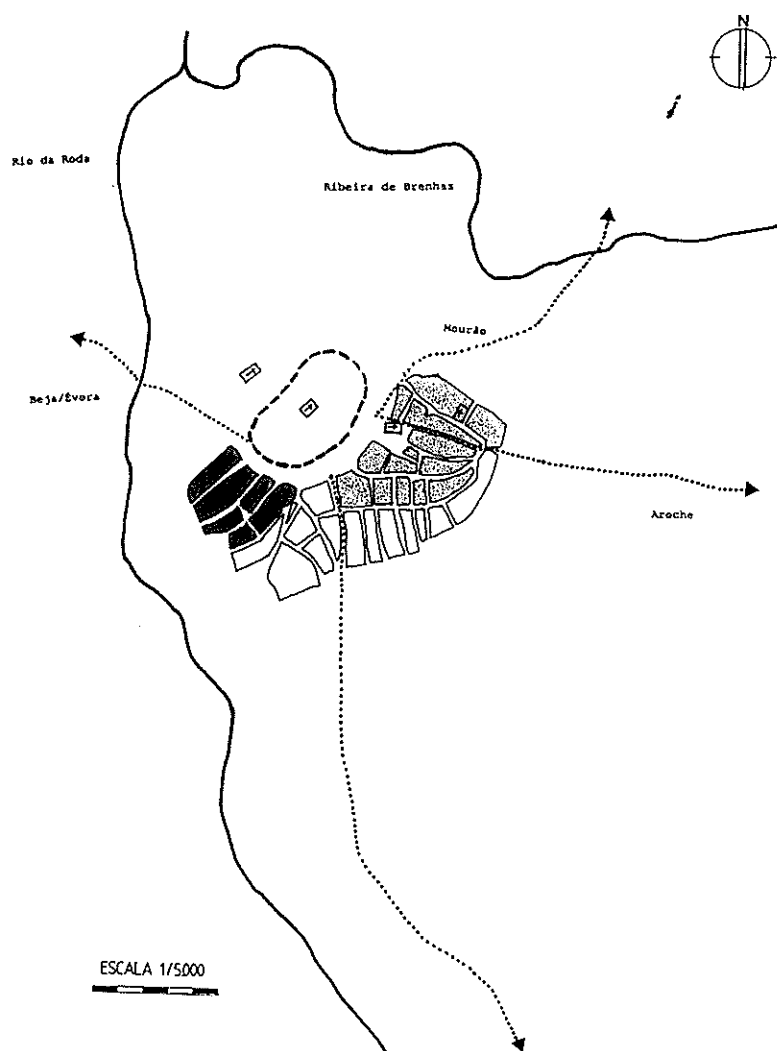
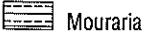
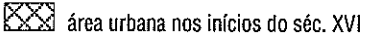

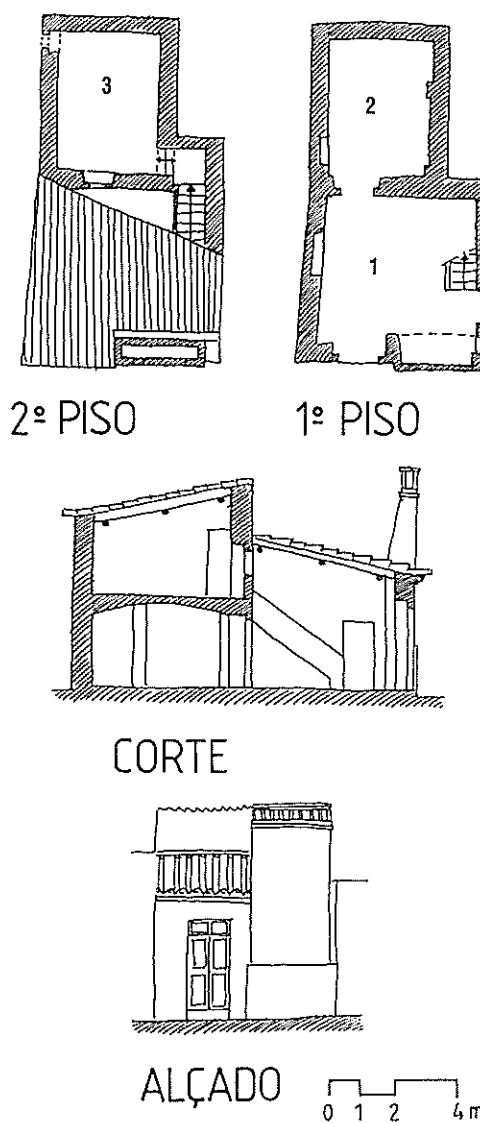


Fig. 30 – Evolução da malha urbana

- ..... vias      - - - - muralhas  
 Mouraria       área urbana nos inícios do séc. XVI       Arrabalde Novo

### Albergaria

A albergaria de Moura localizava-se no Convento do Espírito Santo, situado no arrabalde novo da cidade (figura 34). Conhece-se apenas uma referência a este hospital: surge no testamento de André Vaz, proprietário rural, o qual deixou à instituição, em 1428, 2 novilhos, uma casa no arrabalde e camas de roupa<sup>100</sup>.



- 1 – Casa dianteira      2 – Solão      3 – Câmara

Fig. 31 – Casa urbana medieval. Fonte: Lamas, 1988

### Abastecimento de água

A água que supria as necessidades domésticas da população de Moura provinha, em grande parte, de dentro do castelo. Os locais onde o líquido era recolhido coincidia com os sítios onde hoje se situam as Fontes de Santa Comba e das Três Bicas (figura 34).

O abastecimento de água, em zona marcada por tão prolongadas estiagens, constituía com frequência motivo de desavenças: em 1418, há uma disputa entre um «agricultor», Joham Dominguez Carrom e o Mosteiro, devido a uma água que saia do alcacer pela Pipa e ia regar os currais em redor <sup>101</sup>. Em 1450, é atribuído ao Convento do Carmo o direito de ter a água da Pipa três dias por semana (terças, quintas e sábados), para dar satisfação às necessidades do Convento — para as crastas e privadas, nomeadamente. Os restantes dias caberiam a outros utilizadores, que empregariam as águas na rega das suas hortas, onde se mencionam figueiras e outras árvores não especificadas. Na elaboração do documento participam o juiz, repartidores e oficiais do concelho <sup>102</sup>.

O clero teria também um papel de relevo na resolução de todo o tipo de conflitos a nível local. O espaço sagrado era mesmo um lugar de eleição para a resolução de vários problemas: em 1457 a disputa sobre as águas do chafariz que saia no arrabalde novo (actual bica das Três Bicas) é resolvida por um documento redigido na porta pequena de São João <sup>103</sup>.

A posse da água constituía ainda um usufruto de que os detentores podiam dispôr em pleno passando por vezes a água de uns detentores para outros: Mendo Anes de Pino, escudeiro, passou a ter, durante uma noite por semana, da água que estava na posse de um João Lourenço anadal <sup>104</sup>.

É provável que Moura tivesse um edifício de banhos público: um texto de 1457 refere a água que vinha do castelo e ia regar as «aruores dos banhos della» uma vez por sema-

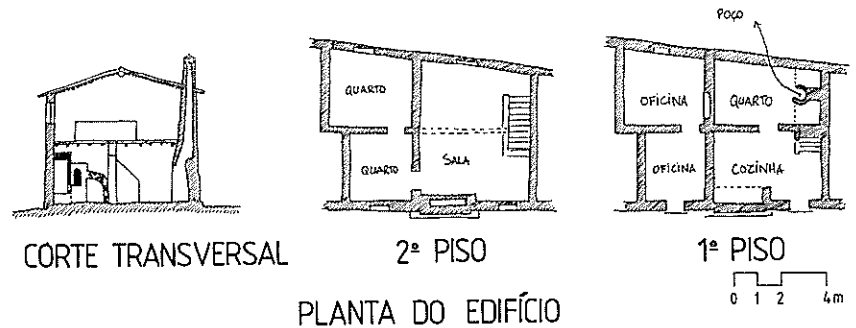


Fig. 32 – Casa urbana medieval. Fonte: Lamas, 1988

na <sup>105</sup>. A disputa leva o concelho a intervir de novo e a estabelecer as seguintes quotas: ✓

Por o convento ter «*ter grande crasta e majs aruores (...) que aja a dicta augua Alvaro Gonçaves pera as aruores dos banhos*» de 2ª feira de manhã até 5ª de manhã; de 5ª a 6ª de manhã a água caberia ao convento; de 6ª até sábado de novo a Alvaro Gonçaves; finalmente, daí até 2ª de novo o convento.

A coima para o não cumprimento destas normas era de 3 libras da moeda velha ou 150 da moeda então corrente. Em caso de roubo de água a outrem a pena seria de 60 soldos que revertiam para o prejudicado, ao passo que o vazamento do chafariz era punido com 60 soldos, pagos ao concelho <sup>106</sup>.

De forma evidente, os hábitos ancestrais da civilização mediterrânica mantinham-se bem vivos na Moura quatrocentista. Aparentemente, o local dispunha de árvores, que eram regadas por giros, sistema praticado em zonas onde a aridez obriga a gerir a água de forma cuidada.

Os banhos públicos, edifício com larga tradição em toda a bacia do Mediterrâneo, terão assim persistido em Moura pelo menos até ao século XV <sup>107</sup>. Prática condenada pela Igreja, que alegava serem os banhos um local propício à devassidão, foram com o correr do tempo progressivamente desaparecendo <sup>108</sup>. Não se conhecem em Moura documentos mais tardios que façam referência a este hábito.

### Caminhos e barca

As menções a caminhos são pouco frequentes: cita-se uma referência a uma azinhaga do concelho, em 1425, na qual se manda aos que entestam com a azinhaga que a limpem «em guissa que per ella posam hiir e vijr bestas carregadas como de senpre ssoya a seer» <sup>109</sup>.

São, porém, conhecidas as principais vias que ligavam Moura a outras povoações: a de Aroche, a de Serpa, a de Beja e Évora e a de Mourão (figura 36). Junto ao caminho de Aroche (a mais importante via do ponto de vista estratégico) foi edificada, provavelmente nos inícios do século XIV, uma torre de vigia — conhecida como Atalaia Magra (figura 37) — que controlava um vasto espaço em seu redor e mantinha contacto visual com o Castelo de Moura.

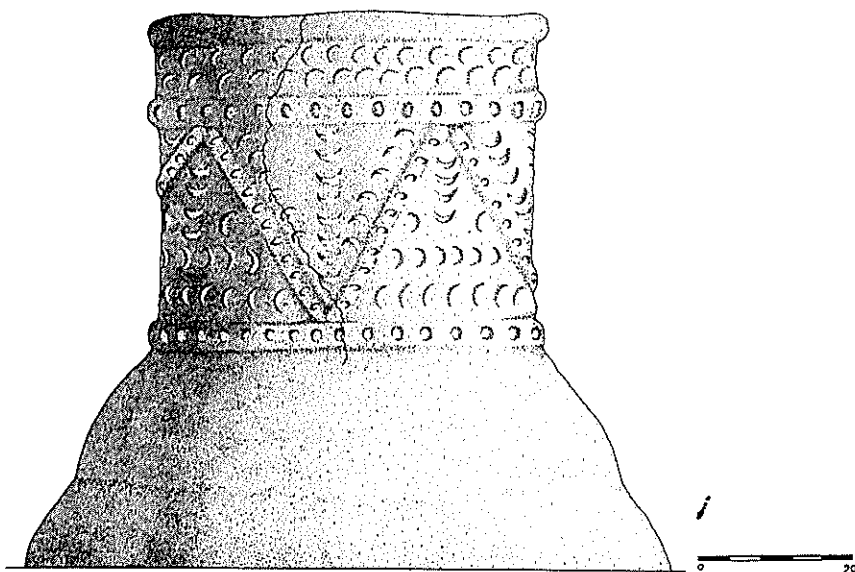


Fig. 33 – Poço mudéjar

A tipologia construtiva da torre — o aparelho, a planta circular e a escada helicoidal — aponta para uma construção do século XIV e que pode ser contemporânea das campanhas de obras de D. Dinis no Castelo de Moura.

Importante «serviço público» era ainda a barca de passagem do Guadiana (em uso até há cerca de 20 anos), bem como o batel do Ardila. Tanto um como outro constituíram propriedade régia ao longo de toda a Baixa Idade Média <sup>110</sup>.

### 3. A SOCIEDADE DE MOURA NA BAIXA IDADE MÉDIA

#### 3.1. As classes dominantes

##### A nobreza

Moura, directamente dependente do rei, viu o seu território distribuído ao longo dos séculos XIV e XV a diversas famílias nobres, as quais obtiveram dos monarcas vários privilégios.

No século XV a povoação é cedida a D. Beatriz, irmã de D. Afonso V, passando em 1480 a sua jurisdição, com todas as rendas (excepto o pão, vinho, dízima e imposto sobre o pescado) para o Duque D. Diogo, sobrinho do rei <sup>111</sup>.

A ligação de Moura à Coroa está bem comprovada pelo papel que a cidade teve em finais do século XV no contexto do Tratado das Terçarias. Previa esse acordo, assinado em 1479 e ratificado em 1480, que D. Joana, o infante D. Afonso e a infanta D. Isabel fossem postos em «depósito» em Moura, confiados a D. Beatriz, avó de um e tia de outros. Ficava ainda estipulado que, enquanto o acordo vigorasse não poderiam o rei de Portugal, o príncipe D. João ou os reis de Castela visitá-los ou entrar na cidade <sup>112</sup>.

Com raras excepções (como a de Fernão Gonçalves Cogominho, a quem D. Pedro concede, em 1361, os direitos que tinha em Altas Moras, junto a Moura <sup>113</sup>), os beneficiados na distribuição de terras parecem ser — se tivermos em conta a ausência de referências à grande nobreza nacional — proprietários rurais ou membros da pequena nobreza local, os quais iniciam então uma lenta mas firme ascensão social. A expressão rico-homem é extremamente rara, sendo apenas documentada uma vez, em 1488: trata-se de Francisco Pires <sup>114</sup>, acerca do qual nada mais se sabe.

Diversas propriedades régias são, ao longo dos anos, doadas a diversos personagens da pequena nobreza local: em 1366 D. Pedro dá a Leonor Vasques, mulher do alcaide Álvaro Vasques, uma azenha a que chamam da Abóbada <sup>115</sup>. Todo o reinado de D. João I foi pontuado por diversos tipos de doações: em 1413 o rei doa, enquanto fôr sua mercê, o reguengo da várzea a Ouriana Martins, viúva de Gomes Garcia de Foios <sup>116</sup>; em 1422 é doada uma horta, para todo o sempre, na Várzea del' Rei a Álvaro Rodrigues, escudeiro de D. João I (morador em Beja) <sup>117</sup>; em 1437 são confirmadas herdades em Moura e seu termo a Pedro de Ataíde, Gonçalo de Ataíde, Beatriz de Ataíde e Catarina de Ataíde <sup>118</sup>.

Em 1454 Nuno Mascarenhas e Catarina de Ataíde pedem que lhes seja confirmado um quinhão da herdade que Catarina de Ataíde herdara de Nuno Gonçalves de Ataíde <sup>119</sup>.

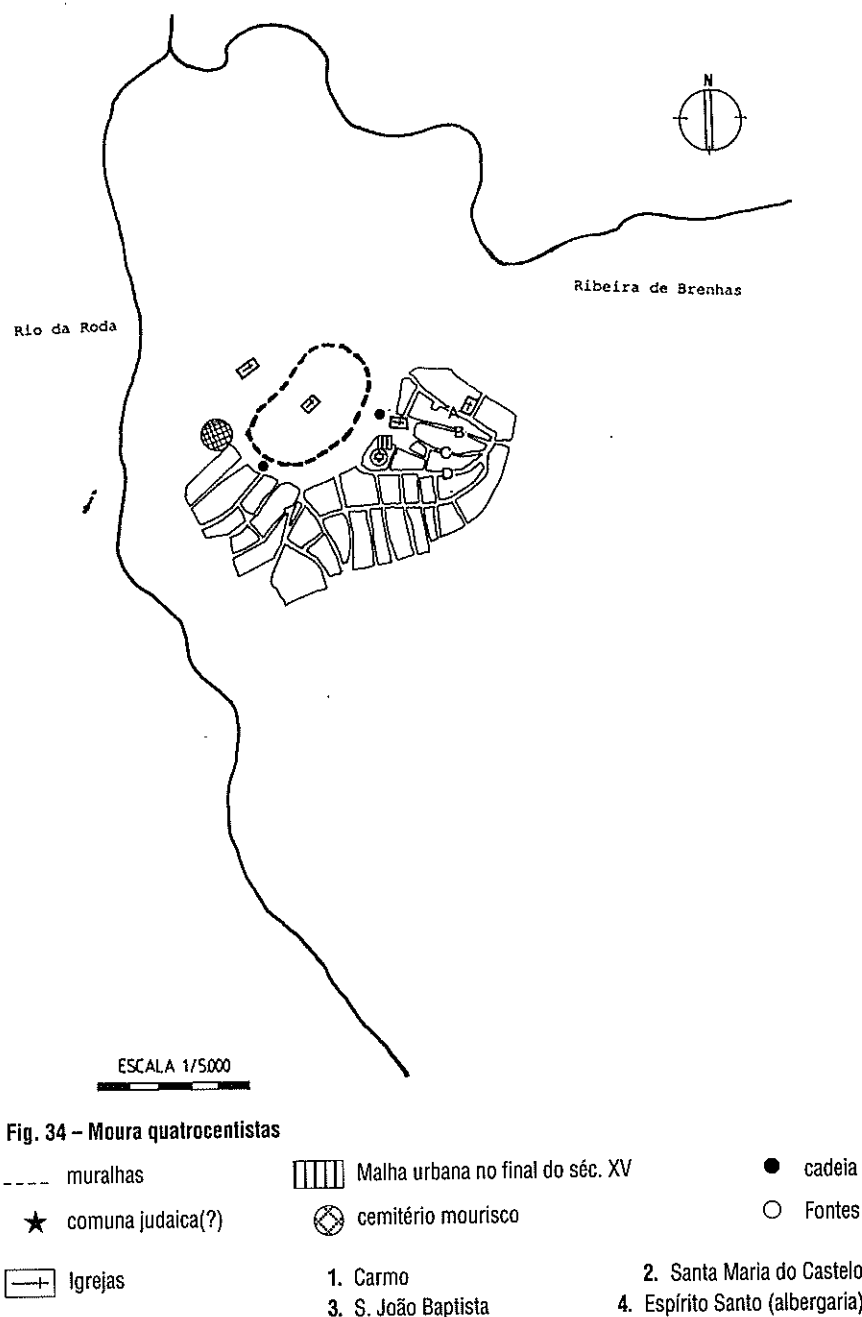
Outras benesses são, por vezes, concedidas a membros da baixa nobreza, causando pequenas polémicas locais. Está neste caso Fernão Martins, escudeiro do rei e seu contador em Moura, o qual se queixava que os tabeliães e escrivães das sacas e dos orfãos não lhe prestavam contas, motivo pelo qual ele perdia dinheiro <sup>120</sup>.

Ao longo da segunda metade do século XIV sucedem-se as atribuições de coutadas a mem-

bros da nobreza em zonas limítrofes da cidade: em 1369, por exemplo, Nuno Martins de Góis recebe essa benesse de D. Fernando <sup>121</sup>, confirmada quatro anos mais tarde à sua viúva Branca Lourenço do Avelar <sup>122</sup>. Essa coutada mantinha-se ainda na posse da mesma família mais de 100 anos depois: Estevão de Góis, alcaide-mor de Mértola, pede a confirmação da coutada a D. João II em 1486 <sup>123</sup>.

É, no entanto, após a subida ao poder de D. João I que o número de coutadas se parecem ter multiplicado: os beneficiados pertencem, por vezes, aos círculos próximos do monarca e àqueles que o teriam ajudado na subida ao poder — nas cartas de couto de Entre Tejo e Odiana «predomina uma nobreza de função que herda os seus bens de uma nobreza rural ou que os obtém do monarca à custa da sua fidelidade» <sup>124</sup>. Estão nesse caso Beatriz Gonçalves, aia da rainha, a quem são atribuídos em 1393 vastos terrenos, azenhas e pisões nas proximidades do Guadiana <sup>125</sup>, assim como D. Frei Fernando Rodrigues, mestre de Avis <sup>126</sup>. Como era frequente suceder, esta última coutada acabaria por ser mais tarde (em 1408) atribuída a Nuno Fernandes de Sequeira, filho do Mestre de Avis. Essa propriedade era constituída por: uma herdade junto ao caminho de Mourão; outra nas cimalhas da ribeira de Brenhas; duas courelas na Barrada, junto ao Ardila; uma herdade além de Odiana, ao embarcadorio e duas herdades na aldeia de Safara <sup>127</sup>. Em 1490 esta coutada estava ainda na posse de Nuno Fernandes de Sequeira, um descendente do Mestre de Avis <sup>128</sup>.

A documentação quatrocentista de Moura menciona ainda outras concessões de coutadas: a herdade da Barrada a Mécia Vasques de Góis (em 1433) <sup>129</sup>, herdades e bens no termo de Moura a D. Pedro, conde de Viana (em 1434) <sup>130</sup>, a herdade de Altasmoras a Diogo da Silveira (em 1453) <sup>131</sup>, a aldeia da Coroada a Pero Barreto (em 1460) <sup>132</sup>, a herdade de Vale de Vinagre a Afonso Rodrigues (em 1466) <sup>133</sup> etc.



Este sistema de protecção àqueles que dependiam de um nobre permite supor a existência de um activo processo de feudalização do território. O fenómeno de autonomização de senhores locais atingiria a expressão máxima em meados do século XV, altura em que um apreciável número de nobres alentejanos da zona da raia procede, por iniciativa própria, à construção de diversas fortalezas nos seus domínios (cf. *infra*).

Parece também ter constituído prática corrente a atribuição de coutadas a anónimas famílias da pequena nobreza, de expressão local. Supomos ser esse o caso da confirmação de uma coutada, em 1396, na Barrada (perto das ribeiras de Ardila e Tou-talga e do Rio Torto) a Constança Afonso. O documento refere neste caso a continuidade da posse do mesmo modo que o fora em tempo de seus avós, pais e marido <sup>134</sup>.

A existência de coutadas na zona de Moura constituiu, aparentemente, um fenómeno generalizado, beneficiando directamente um apreciável número de famílias nobres e o próprio concelho. As penas aplicáveis aos prevericadores obedeciam a um parâmetro idêntico em todos os documentos desta região: não seria aí permitido colher erva, «pacer» com bestas ou gado, talhar madeira nem lenha, matar gado ou pescar nos seus rios. A coima estabelecida variava de acordo com a importância do delito: por cabeça de gado grande três libras da moeda antiga; por cabeça de gado miúdo, vinte soldos da mesma moeda; por colher erva, matar caça ou pescado, dez soldos da mesma moeda, perdendo ao mesmo tempo as redes, cães e furões.

Por seu turno, os seus caseiros e lavradores eram também abrangidos por alguns benefícios, designadamente no que se refere ao pagamento de fintas, talhas e peitas e outros encargos do concelho, assim como em relação à isenção de pousada.

A jurisdição de Moura está, a partir da terceira década do século XV, na posse do monteiro-mor Lopo Vasques de Castello-Branco, que recebeu as rendas de Moura em 1420 e a quem

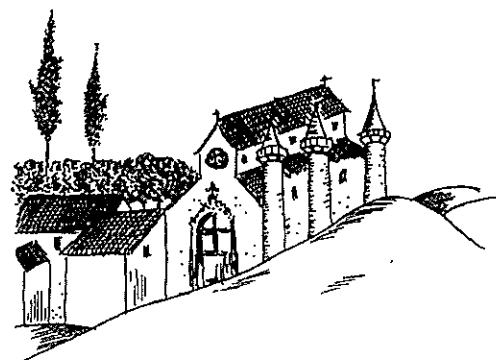


Fig. 35 – Igreja do Convento do Carmo – inícios do século XVI (segundo o desenho de Duarte Darmas).  
Fonte: Almeida, 1943

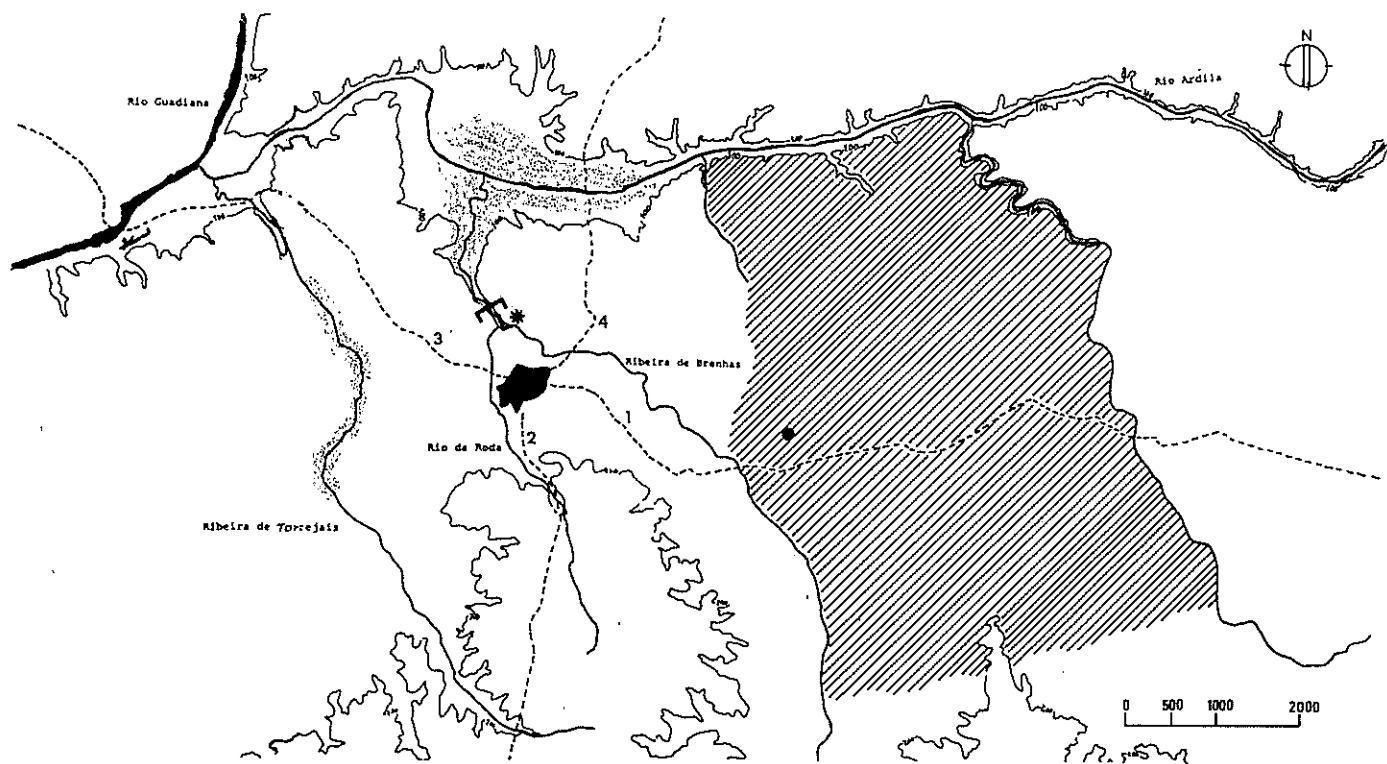


Fig. 36 – Moura – espaço periurbano

- |   |                 |                               |
|---|-----------------|-------------------------------|
| ■ Moura - área urbana nos inícios do século XVI | ● Atalaia Magra | 1 - Caminho para Aroche       |
| ▨ Coutada do concelho                           | * Azenhas       | 2 - Caminho para Serpa        |
| □ Hortas  | □ Ponte         | 3 - Caminho para Beja e Évora |
|   |                 | 4 - Caminho para Mourão       |

é aforado, em 1421 e para todo o sempre (depois de apregoado pelas ruas e praças da cidade), por 6 libras da moeda antiga por ano, o olival do Cabeço d'el Rei <sup>135</sup>. Membro da pequena nobreza <sup>136</sup>, monteiro-mor e alcaide do Castelo de Moura, obteve ainda de D. Duarte, em 1431, os direitos reais (excepto o pão) e a dízima do vinho de todas as herdades que foram de mouros e passaram depois para as mãos dos cristãos. A mercê, que lhe seria confirmada em 1440 <sup>137</sup>, passaria depois para o seu filho, Nuno Vasques de Castello Branco, que teve os mesmos cargos, foi vedor da fazenda e estava ligado à burguesia pelo casamento <sup>138</sup>.

Os mesmos direitos ainda se mantinham em 1475, bem como o almirantado de Portugal com as respectivas rendas, na posse desta família.

A nobreza parece ter disposto, na segunda metade do século XV, de alguma autonomia e poder face ao rei. Um documento de finais desse século alude a «fortalezas e torres e casas

fortes que se fizeram nas guerras e depois dellas e que se derribaram por bem da capitulação das pazes» <sup>139</sup>. Dentre esse rol de fortificações (localizadas ao longo da raia do Alentejo e Algarve) duas reportam-se à zona de Moura e localizam-se sobre a ribeira de Mortigão e na Contenda, em zonas de criação de gado.

Parece tratar-se de um fenómeno eminentemente regional, que pode ter sido a expressão do desejo de autonomia da nobreza local, sem particulares consequências a longo prazo. Os seus construtores — citemos os nomes de Diogo Nunes Pereira, Rui Lourenço Ravasqueiro, João Martins — nunca surgem associados aos actos políticos da Coroa nem fazem certamente parte da grande nobreza nacional <sup>140</sup>.

Estas investidas dos poderes instituídos localmente não eram, naturalmente, bem vistas pela Coroa. A construção da fortaleza do Murtigão mereceria mesmo uma queixa de D. Beatriz junto do rei: a obra fora feita por um castelhano, Fernam Mexia, em conluio com o alcaide-mor Lopo Vaz de Castelo Branco «sem lhe ser pera ello requerido ficemça alguma nem consentimento a qual fortelleza por assy ser feita comtra seu prazer (...) lhe pertemcia e nenhuma pessoa a nam deuja nem podia justamente teer sem lhe della fazer preito e menagem» <sup>141</sup>. A ousadia acabaria por custar a vida a Lopo Vaz, que por essa razão seria mandado assassinar pelo príncipe D. João nesse mesmo ano <sup>142</sup>.

O cargo de alcaide-mor seria de seguida entregue a D. Pedro d'Eça, homem de confiança do rei (é um dos fidalgos que participa no assassinato do Duque de Viseu em 1484) <sup>143</sup>.

Nas duas últimas décadas de Quatrocentos os principais privilégios referentes a Moura (designadamente os direitos da mouraria e judiaria, foros das casas reguengas e passagem do celeiro) estão na posse desse alcaide, passando posteriormente para a de seu filho Rodrigo d'Eça <sup>144</sup>.

### O clero

Apesar do papel presumivelmente importante desempenhado pelo clero em Moura ao longo de toda a Baixa Idade Média, muito pouco se sabe a esse respeito. As escassas informações existentes circunscrevem-se ao Convento do Carmo de Moura, entidade que assume, a partir da sua fixação em Moura, um papel crucial na economia e na sociedade locais.

Presente-se a importância desta comunidade monástica — cujo funcionamento interno se desconhece — através das sucessivas doações que têm o Convento como alvo.

O crescimento desta comunidade é também visível através do apetrechamento do Convento e das compras que os carmelitas fazem.

Em 1444 é doado um sino ao Convento do Carmo por mestre Pedro, catalão, o qual pesa 4 arrobas <sup>145</sup>.

Em 1493 o Convento mantém contactos com um ourives de Évora, o castelhano Pero Moreno, a quem compra diversos artigos em prata <sup>146</sup>.

As propriedades do Convento situam-se, indistintamente e sem possibilidade de quantificação rigorosa, nas mesmas zonas em que os ricos terra-tenentes da cidade

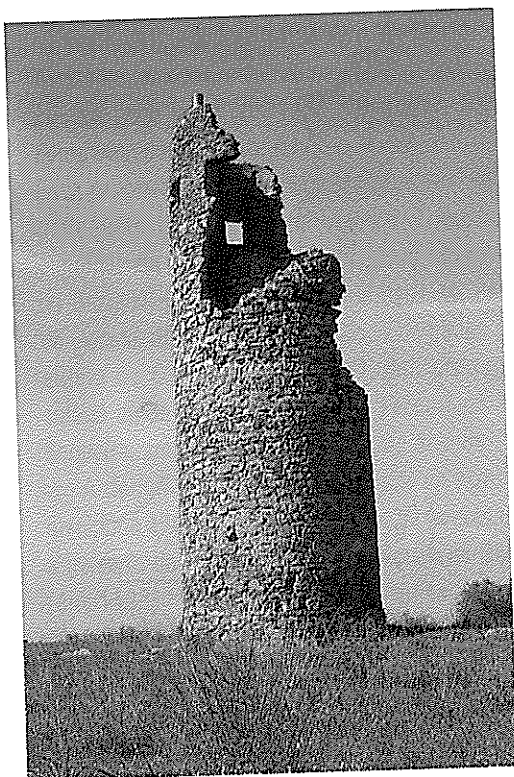


Fig. 37 — Atalaia Magra (século XIV)

possuem as suas terras: a várzea do Ardila, as margens do Brenhas, o barranco de Torrejais, as margens do Ardila (junto ao caminho para Safara), a horta da Pipa e a zona da Barrada, junto à ribeira de Toutalga.

### 3.2. Organização municipal

As referências aos problemas de organização municipal surgem na documentação de forma marginal e algo desconexa, o que dificulta de algum modo a elaboração de um discurso coerente em relação aos assuntos que dizem directamente respeito à vida concelhia.

As relações do concelho desenvolver-se-iam, de forma privilegiada, em dois sentidos: por um lado a Coroa <sup>147</sup>, à qual Moura pertencia; por outro, o concelho de Serpa, com o qual existia desde 1278 um contrato de irmandade <sup>148</sup>. Acto de gemação «avant la lettre», a irmandade destes territórios vizinhos traduzir-se-ia, ao longo dos séculos, em ajudas mútuas, expressas tanto no abastecimento de bens alimentares, como em auxílios financeiros ou ainda na defesa recíproca.

Aparentemente, e de acordo com um texto dos inícios do século XIV, as decisões comuns eram tomadas no extremo dos dois territórios, onde hoje se situa a aldeia de Pias <sup>149</sup>.

Em 1317 era autorizado o comércio livre entre as duas povoações, desde que feito pelos seus moradores. A carta determinava ainda que quando um dos concelhos tivesse necessidade podia ir ao outro comprar o que precisasse.

Essa possibilidade levaria a abusos: em 1437, o concelho de Moura queixa-se do de Serpa, por este não deixar que aí se fosse comprar pão, o que ia contra o que estava determinado. Respondiam os de Serpa que os vizinhos de Moura trouxessem «racordaçom» do concelho de Moura, por haver gente de Moura que ia a Serpa buscar cereais e depois os iam vender a outras partes <sup>150</sup>.

O concelho de Moura constituiu, desde a sua integração na coroa portuguesa, um órgão decisivo na gestão dos assuntos da cidade. Não nos é, no entanto, possível afirmar quantos vereadores teria, embora se saiba que contava com dois juizes, um de dentro da cerca, outro do arrabalde.

Os privilégios deste órgão são consecutivamente confirmados ao longo de toda a Idade Média: obteve de D. Pedro I o privilégio de trazerem armas aqueles que tiverem cavalos e armas para serviço do rei, por estar Moura «em lugar de frontaria». Isso é-lhes permitido desde que as não trouxessem de noite a desoras ou de dia fazendo o que não deviam <sup>151</sup>. O concelho tinha direito ao dinheiro proveniente das penas e condenações desde 1361, por mercê de D. Pedro, privilégio que D. João II confirmará em 1485 <sup>152</sup>.

D. Fernando confirmara também ao concelho e homens bons de Moura de todos os privilégios, liberdades, foros, e bons costumes que sempre tiveram, em 1367 <sup>153</sup>.

O concelho recebeu também a benesse para não pagar portagem nem montado em todo o Reino, desde o reinado de D. Dinis <sup>154</sup>, privilégio que ainda se mantinha em vigor em finais do século XV <sup>155</sup>.

Os moradores de Moura tinham ainda o privilégio de não ser penhorados por dívidas em cavalos, armas ou panos dos seus corpos, benesse que vinha também dos tempos de D. Dinis e se mantinha também nos finais de Quatrocentos <sup>156</sup>.

Cabia ainda ao concelho o processo de eleição dos couteiros: segundo uma carta de D. João I em 1393, confirmada por D. João II em 1485 <sup>157</sup>, os couteiros eram eleitos em cada ano da seguinte forma: escolhiam-se dois homens bons, «de boa fama e sem cobijça», eleito um pelos lavradores e outro pelos homens dos gados, aos quais se juntava um terceiro, escolhido pela Coroa.

As relações entre o alcaide-mor e o concelho são praticamente omissas na documentação escrita <sup>158</sup>. A presença de Moura em apenas 4 cortes durante o século XV — Lisboa (1439, 1456 e 1459) e Santarém (1451) <sup>159</sup> — e a inexistência de documentação municipal anterior a 1720 inviabiliza uma análise detalhada sobre os jogos do poder na cidade ao longo dos séculos XIV e XV. Supomos, de qualquer modo, que o relacionamento nem sempre terá sido pacífico: em 1451, concelho pede ao rei a anulação da coutada do alcaide Nuno Vaz. O rei responde: «nos praz que as coutadas que ora nouamente foram factas lhe sejam tiradas e as nom aja» <sup>160</sup>. Nuno Vaz terá, contudo, em 1459, a doação dos gados e «outras cousas defesas» que passarem pela aldeia da Coroadada em direcção a Castela <sup>161</sup>.

Os interesses do concelho entraram, por diversas vezes, em claro antagonismo com os representantes do rei: em 1331, por exemplo, o almoxarife tentou impedir o concelho de utilizar a palha, erva e junça recolhida na ribeira do Ardila, procedimento que motivou uma queixa ao rei e a reposição da ordem anterior <sup>162</sup>.

Outras fontes de conflito eram provocadas por privilégios concedidos pelo rei, que causavam danos indirectos ao concelho. Os benefícios que tiveram os besteiros do conto a partir

de 1442 eram de tal forma dilatados que causaram fortes prejuízos ao concelho <sup>163</sup>. A petição (aceite) do procurador às cortes de Lisboa em 1458 vai no sentido de não se permitir o aumento do número de besteiros do conto <sup>164</sup>. No entanto, os privilégios desse grupo voltariam mais tarde a ser confirmados por D. João II <sup>165</sup>.

As relações com outras povoações do termo de Moura eram também por vezes pouco pacíficas: são constantes as queixas dos moradores de Sam Guileiximo (Santo Aleixo) sobre os abusos praticados pelos juizes e oficiais do concelho que constantemente lhes tomavam bestas de carga e roupa de cama e obrigavam os moradores da aldeia a efectuar em Moura diversas vendas de porcos ao longo do ano. D. João II considera que por Santo Aleixo estar perto do extremo deverá essa aldeia estar povoada e bem tratada, pelo que não deveriam os seus moradores ser agravados <sup>166</sup>.

Sobre os bens que o concelho tinha em volta de Moura, e em relação aos quais não há muitos detalhes, tinha decerto maior relevo a coutada, considerada em 1438 a coisa melhor e mais necessária que tinha o concelho, embora nada se saiba sobre o seu funcionamento e gestão. A coutada ocupava, na realidade, um apreciável território — cerca de 1500 hectares — na margem esquerda do Ardila, tendo como demarcações as Cimalhas de Brenhas, Val da Parra, a Barcieira, a Azenha dos Paos, o Ardila até Toutalga e por este curso de água até à ribeira de Montalvo — fig. 36 <sup>167</sup>.

A situação financeira do concelho não devia, a despeito destes bens, ser de prosperidade. A única referência explícita em relação a este assunto reporta-se a uma petição apresentada nas Cortes de 1451.

Lopo Estaço, procurador de Moura nas Cortes de Santarém, afirmava que as rendas do concelho, que chegaram a ser de 14 e 15 mil reais, eram então de 10 ou 11 mil reais. Como as idas e vindas dos representantes do concelho

tinham custado 4500 reais e as rendas foram de 12000 reais, sobravam 7500. Se se tirasse a terça parte para as obras (4000 reais) ficariam por pagar outras despesas: escrivão da câmara, tabeliães etc. Por isso não se achavam carneiros e ferreiros que quisessem servir a vila. O concelho pedia que a renda do rei não fosse cobrada, ao que o monarca acedeu mas só nesse ano <sup>168</sup>.

Também as referências aos ofícios são esparsas e não dão ideia da forma como se relacionavam o tecido social e o trabalho. As listas de testemunhas de vários documentos dos séculos XIV e XV mencionam os seguintes ofícios: oleiro <sup>169</sup>, ferrador <sup>170</sup>, barbeiro <sup>171</sup>, almocreve <sup>172</sup>, carpinteiro (o qual é referido como tendo sido proprietário de uma vinha) <sup>173</sup>, tecelão <sup>174</sup>, sapateiro <sup>175</sup>, vaqueyro alvarrão <sup>176</sup>, tosador <sup>177</sup>, lagareiro <sup>178</sup>, mercador <sup>179</sup> e piliteiro <sup>180</sup>.

### 3.3. Minorias étnicas e religiosas

A pressão exercida sobre as minorias étnico-religiosas de Moura fazia-se sentir de forma particularmente acentuada e terá contribuído para uma certa decadência económica, mais notória no caso dos mouros. Embora tenham mantido alguma importância até à expulsão definitiva (ocorrida em 1496), os pesados tributos a quem eram obrigados e os elevados custos do aforamento das terras contribuíram certamente para que o seu peso económico e social tivesse decrescido de forma sensível.

Em 1296 D. Dinis deu carta de foral aos mouros forros de Moura, idêntico ao que fora concedido aos mouros de Lisboa:

- a) Imposto de um morabitino anual por cada adulto ou adolescente capaz de ganhar a vida
- b) Alfitra — contribuição paga desde o nascimento, todos os anos
- c) Dízima do pão, do azeite e das outras coisas que lavrarem
- d) Os mouros que tivessem «cabedal» pagariam quarentena (1/40 dos seus bens) uma vez ao ano
- e) Azaqui — contribuição predial
- f) Jeiras nas vinhas do rei e na venda dos figos e do azeite que lhe pertencesse, pelos mesmos preços dos cristãos, com direito à terça parte da produção e da venda <sup>181</sup>.

Embora a principal propriedade régia em Moura fosse constituída pela Várzea do Ardila outros interesses eram igualmente tidos em linha de conta. Em 1340, o almorixe Miguel da Serra, representante de D. Afonso IV em Moura, procede à compra de parte de duas casas (1/3 de cada uma delas) na Mouraria. As casas, vendidas respectivamente por 45 e 75 soldos, mostram bem o interesse da Coroa por outros bens que não a posse das terras <sup>182</sup>. Por outro lado, esta compra parece confirmar o princípio mais ou menos generalizado de «compartimentação» das casas existentes no Sul <sup>183</sup>.

A coroa estabelece, nos inícios do século XIV, um acordo com os mouriscos da cidade sobre a várzea do Ardila, a qual constitui a mais fértil faixa de terreno. Essas

obrigações constituíam, como se depreende, um pesado fardo fiscal para a população. Muitos desses terrenos acabaram por ser abandonados e retomados por foreiros não mouriscos («outras pessoas que nom erom da geeraçom daquelles»), sendo tomadas pelo almoxarife e tentando-se que fossem entregues depois a outros, sendo o foro mais baixo <sup>184</sup>. No entanto, nem assim as pessoas se interessavam, pelo que, em 1436, determinou a Coroa — particularmente lesada pelos abandonos — que, nos termos do que fora acordado com D. Dinis, deviam os sucessores dos que deixavam as terras vagas retomá-las e pagar o foro <sup>185</sup>. As terras podiam também ser distribuídas «por rateio» pelos outros mouros.

A situação mantinha-se, porém, em 1451: as terras de mouros eram postas em sesmaria e abandonadas quando estavam a render, por se pedir por elas dois dízimos e não apenas um, como pretendia o concelho <sup>186</sup>.

Os mouros de Moura obtém de D. Pedro I vários privilégios: como eram homens lavradores podiam trabalhar no campo sem as suas aljubas e albornozes (que tinham um crescente no peito a distingui-las), as quais eram obrigados a trazer quando andassem na vila <sup>187</sup>.

Em 1475, a comarca de mouros de Moura recebe o privilégio de não ter os seus bens contados durante 5 anos, informação que é transmitida ao coudel de Moura <sup>188</sup>.

As minorias étnico-religiosas mantinham ainda uma certa importância na vida económica da cidade em finais do século XV: no reinado de D. João II são concedidos privilégios semelhantes aos dos moradores de Mourão a cinco oficiais — mouros ou judeus — que quisessem ir trabalhar para a cidade como sapateiro, alfaiate, tosador, ferrador e oleiro <sup>189</sup>.

Por outro lado, as rendas da judiaria e mouraria de Moura estavam avaliadas, em 1492, em 67.205 reais <sup>190</sup>, quantia apreciável e que demonstra o poder económico destas minorias.

A escassez de dados em relação a estas minorias não permite avançar muitas hipóteses. No entanto, parece haver uma certa dicotomia entre a zona da Várzea do Ardila (ocupada por mouros) e Torrejais, onde aparentemente há uma maior concentração de judeus: são mencionados nesse local chãos na posse de Sallamon Fayam, Mosse Lobo, Abrão Vaz <sup>191</sup>, Çarraluo e Isaque Lazaro <sup>192</sup>.

Sabemos ainda que um judeu, Alvalançe, perde para o rei (em 1480) a atafona, casas e besta, sendo as casas dadas a Pero Gomes, moço de estrebaria do duque D. Diogo <sup>193</sup>.

Os judeus de Moura, para além da agricultura, dedicavam-se a outras actividades bem mais lucrativas. A prática da usura motivaria, em 1331, uma queixa do concelho, protesto que D. Afonso IV remete para as leis então em vigor <sup>194</sup>.

Outra queixa, datada de 1459, é apresentada pela própria comuna de judeus, devido ao tratamento desigual concedido aos diferentes membros da comuna, o que faz com que a partir desse momento ninguém ficasse isento de pagar direitos <sup>195</sup>.

A crença religiosa ou o grupo étnico-religioso a que se pertencia era por vezes

determinante no acesso à exploração da terra: em 1432, Sallamon Fayam (judeu) é desapossado de um pedaço de terra pelo Convento do Carmo, por julgarem os frades que o chão estaria melhor entregue a outro foreiro, Estevão Anes, por este «seer christão» <sup>196</sup>.

A conversão deve ter sido um fenómeno relativamente rápido: na referência a uma casa na Rua do Cabo da Mouraria, em 1537, todas as confrontações referem nomes cristãos <sup>197</sup>. Nalguns casos inclusivamente, dois mouros forros (João Rodrigues e Isabel d' Eça) são citados como tal embora sejam apresentados pelos nomes de baptismo <sup>198</sup>.

## CONCLUSÃO

Diversas ilações se podem, em síntese, tirar sobre a evolução de Moura ao longo de toda a Baixa Idade Média.

1. Parece-nos importante sublinhar a pouca importância do sítio antes do processo de Reconquista. Localizada numa zona algo marginal da Península, a fortificação de Moura estava longe da importância económica e militar de locais como Mértola ou Beja. A romanização e islamização apontam para um povoamento disperso, ligado a Moura, centro em volta do qual se organizava o território mineiro e agrícola da Adiça.

2. Sublinhe-se, em seguida, a organização militar promovida por D. Dinis em torno da fronteira portuguesa na margem esquerda do Guadiana. Datam dessa época importantes campanhas de restauro e edificação nos castelos de Moura, Serpa e Noudar.

A inclusão de Moura na coroa portuguesa implicou também a submissão dos mouros da cidade ao novo poder. Desapossados dos seus ricos terrenos agrícolas, passaram gradual-

mente a um papel de subalternização social, perdendo até finais do século XV o poder económico que detinham.

Em melhor situação se encontravam, decerto, os judeus que têm até tarde um papel de relevo na vida comercial e financeira.

3. Ao longo dos séculos XIV e XV tem lugar um firme processo de expansão urbana, traduzida na criação de dois arrabaldes: o da Mouraria (ligeiramente mais antigo) e o «novo».

Moura atinge, em princípios do século XVI, a cifra de 3000 habitantes, o que faz dela um dos principais núcleos populacionais do Sul de Portugal.

4. O concelho desempenha também, e sobretudo ao longo do século XV, um notável papel nos campos económico e social. Entidade que detém um considerável património (a sua coutada estende-se por cerca de 1500 hectares), tem uma acção que se estende desde o relacionamento com os órgãos do Poder Central à criação de condições para artesãos laborarem na cidade, passando pelo relacionamento com concelhos vizinhos.

5. Do ponto de vista social, é notório o peso da implantação do Convento do Carmo, entidade que conhece ao longo do século XV uma nítida expansão.

As benesses recebidas pela nobreza (terras e coutadas) — por vezes em claro antagonismo com os interesses das populações — constituem exemplo da crescente importância desta classe social.

A influência da nobreza levou-a, em determinadas ocasiões, a tomar uma posição de confronto em relação aos monarcas. Está nesse caso a revolta liderada em 1478 pelo alcaide-mor de Moura e que acabaria por custar-lhe a vida.

6. Os finais do século XV são marcados por uma profunda intervenção operada no interior

do castelo. A campanha de obras, que culmina dois séculos de mutações sociais, resultou na modificação da alcáçova e na edificação de um complexo habitacional de grande vulto, destinado ao alcaide da cidade.

Os arrabaldes ocupam então uma extensa área a Sul do castelo e deixam já antever o crescimento que Moura conhecerá ao longo dos séculos XVI e XVII.

#### ABREVIATURAS

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.)
- Arquivo Histórico de Moura (A.H.M.)
- Arquivo Distrital de Beja (A.D.B.)
- Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar (G.E.A.E.M.)

#### BIBLIOGRAFIA

#### FONTES

##### *Manuscritas*

- Arquivo Nacional da Torre do Tombo
  - Chancelarias Régias
  - Livros 1 e 2 de Reis
  - Livros 1 e 2 de Místicos
  - Livro de Extras
  - D. Dinis — Livro 1, 2, 3, 4
  - D. Afonso IV — Livro 3, 4
  - D. Pedro I — Livro 1
  - D. Fernando — Livro 1
  - D. João I — Livro 2, 3, 4
  - D. Duarte — Livro 1
  - D. Afonso V — Livros 1, 11, 13, 16, 19, 20, 23, 30, 32, 34, 36, 37, 38
  - D. João II — Livros 1, 7, 8, 14, 24, 25, 26
  - D. Manuel I — Livro 26
  - Leitura Nova — Livros 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 de Odiana
  - Convento do Carmo de Moura — Maços 1, 6 e 8. Livro 8
- Arquivo Distrital de Beja
  - Convento do Castelo, Escrituras, maço 6
- Arquivo Histórico de Moura
  - Tombo da vila de Moura, vols. I e II
- Paschoal, Diogo Vaz
  - Descrição da villa de Moura, suas particularidades e seu termo*
- Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar
  - Mapa 3042/2-21A-105

##### *Impressas*

- CORDEIRO, João, 1854 — *Da exploração do salitre em Portugal e com particularidade na villa de Moura*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- MARQUES, A.H. Oliveira, 1984 — *Chancelarias portuguesas* — D. Pedro I, Lisboa, INIC.

- MENESES, Sebastião, 1889 — *Notícia sobre a Contenda de Moura*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- NEVES, Carlos Baeta, 1980 — *História florestal, aquícola e cinegética — colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, vol. I, Lisboa, Ministério da Agricultura e Pescas.
- NEVES, Carlos Baeta, 1982 — *História florestal, aquícola e cinegética — colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, vol. II, Lisboa, Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas.
- NEVES, Carlos Baeta, 1982a — *História florestal, aquícola e cinegética — colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, vol. III, Lisboa, Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas.
- NEVES, Carlos Baeta, 1983 — *História florestal, aquícola e cinegética — colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, vol. IV, Lisboa, Ministério da Agricultura, Florestas e Alimentação.
- PEREIRA, Gabriel, 1887 — *Documentos históricos da cidade de Évora*, 2ª parte, Évora.
- PIMENTEL, Luís Serrão, 1680 — *Methodo lusitanico de desenhar as fortificações*, Lisboa, Imp. de António Craesbeck de Melo.
- RESENDE, Garcia de, 1798 — *Crónica de D. João II e Miscelânea* (reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798), Lisboa, Imprensa Nacional.

## ESTUDOS

- ALMEIDA, João de, 1943 — *Reprodução anotada do livro das fortalezas de Duarte Darnas*, Lisboa, Editorial Império.
- ARAÚJO, Carlos et al., 1945 — *História da exploração da mina de Ruy Gomes* in «Estudos, Notas e Trabalhos do Serviço de Fomento Mineiro», 1 (3-4), Lisboa, pp. 296-303.
- BARCELÓ, Carmen et al., 1987 — *Inscripciones árabes portuguesas: situación actual* in «Al-Qantara», vol. VIII, Madrid, pp. 395-420.
- BAZZANA, André et al., 1982 — *Du hisn musulman au castrum chrétien: le château de Perpunchent* in «Mélanges de la Casa de Velázquez», t. XVIII (1), pp. 449-465.
- BAZZANA, André, 1983 — *Les structures: fortification et habitat* in «Habitats fortifiés et organisation de l'espace en Méditerranée médiévale», s.l., Maison de l'Orient, pp. 161-172.
- BAZZANA, André et al., 1989 — *Saltés, une ville médiévale d'al-Andalus*, Madrid, Casa de Velázquez.
- BEIRANTE, Ângela, 1986 — *O Alentejo na segunda metade do século XIV — Évora na crise de 1383-1385* in «Estudos Medievais», nº 7, Porto, pp. 119-154.
- BEIRANTE, Ângela, 1988 — *Évora na Idade Média* (dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas), Lisboa.
- BOONE, James, 1992 — *The first two seasons of excavations at Alcaria Longa: a caliphal-taifal period rural settlement in the Lower Alentejo of Portugal* in «Arqueologia Medieval», vol. I, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola/Edições Afrontamento, pp. 51-64.
- BORGES, Artur et al., 1992 — *Almocavar de Moura — localização e epigrafia* in «Arqueologia Medieval», vol. I, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola/Edições Afrontamento, pp. 65-69.
- COELHO, António Borges, 1972 — *Portugal na Espanha Árabe*, vol. I, Lisboa, Seara Nova.
- COLLAÇO, João Maria Tello de Magalhães, 1931 — *Cadastro da população do reino* (1527), Lisboa.
- DIAS, Luís Fernando de Carvalho, 1965 — *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve — Entre Tejo e Odiana*, s.l., ed. do autor.
- DIAS, Pedro, 1988 — *A arquitectura manuelina*, Porto, Livraria Civilização Editora.
- EWERT, Christian, 1971 — *El mirhab de la mezquita mayor de Almería* in «Al-Andalus», vol. XXXVI, fasc. 2, pp. 391-460.
- FABIÃO, Carlos et al., 1991 — *O povoado fortificado de 'Mesas do Castelinho'*, Almodôvar in «Actas das IV Jornadas Arqueológicas», Lisboa, Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 305-319.
- FERRO, Maria José Pimenta, 1980 — *Os judeus em Portugal no século XV*, vol. I, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- FERRO, Maria José Pimenta, 1982 — *Judeus e mouros no Portugal dos séculos XIV e XV* in «Revista de História Económica e Social», nº 9, Lisboa, Sá da Costa Editora, pp. 75-89.
- FERRO, Maria José Pimenta, 1984 — *Os judeus em Portugal no século XV*, vol. II, Lisboa, INIC.
- GAMITO, Teresa Júdice, 1990 — *O concelho de Moura na proto-história* in «Moura na época romana», Moura, Câmara Municipal de Moura, pp. 17-30.
- GARCIA, João Carlos, 1983 — *O Baixo Guadiana Medieval — formação de uma fronteira*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- GARCIA, João Carlos, 1986 — *O espaço medieval da Reconquista no Sudoeste da Península Ibérica*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.
- GOMES, Rosa Varela, 1989 — *Cerâmicas muçulmanas do Castelo de Silves*, Silves, Câmara Municipal de Silves.
- GUICHARD, Pierre, 1980 — *Le problème de l'existence de structures de type «féodal» dans la société d'Al-Andalus* in «Structures féodales et féodalisme dans l'Occident Méditerranéen», Paris, C.N.R.S., pp. 699-725.
- GUICHARD, Pierre, 1983 — *Géographie historique et histoire sociale des habitats fortifiés ruraux de la région valencienne* in «Habitats fortifiés et organisation de l'espace en Méditerranée médiévale», s.l., Maison de l'Orient, pp. 87-93.
- LAMAS, José, 1988 — *Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura — estudo prévio*, Lisboa.
- LOPES, David, 1911 — *Os árabes nas obras de Alexandre Herculano* sep. de «Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa», vols. III e IV, Lisboa, Imprensa Nacional.
- MACHADO, José Pedro (coordenação), 1973 — *Cartas dirigidas a David Lopes*, Lisboa, Rev. de Portugal.
- MACIAS, Santiago, 1990 — *Fragmentos arquitectónicos tardo-romanos do Museu Municipal de Moura* in «Moura na época romana», Moura, Câmara Municipal de Moura, pp. 85-92.
- MACIAS, Santiago, 1992 — *A arqueta islâmica do Museu de Moura* in «Diário do Alentejo» (1/5/1992).
- MARQUES, A.H. Oliveira, 1981 — *A persistência do elemento muçulmano na História de Portugal após a 'Reconquista'. O exemplo da cidade de Lisboa* in «História & Crítica», nº 7, Lisboa, pp. 19-24.
- MARQUES, A.H. Oliveira, 1987 — *A sociedade medieval portuguesa*, 5ª ed., Lisboa, Liv. Sá da Costa Editora.

MARQUES, A.H. Oliveira, 1987a — *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença.

MATTOS, Gastão de Mello de, 1941 — *Nicolau de Langres e a sua obra em Portugal*, Lisboa, Comissão de História Militar.

MOREIRA, Rafael, 1989 — *A época manuelina in «Portugal no mundo — História das fortificações portuguesas no mundo»*, Publicações Alfa, pp. 91-142.

NYKL, A.R., 1940 — *Algunas inscripciones árabes en Portugal* in «Al-Andalus», vol. V, fasc. 2, pp. 399-411.

PEREZ-EMBED, Florentino, 1975 — *La frontera entre los reynos de Sevilla y Portugal*, Sevilla.

RETUERCE, Manuel, 1986 — *Cerâmica islâmica de la Cidade das Rosas, Serpa (Portugal)* in «Segundo Colóquio de Cerâmica Medieval en el Mediterraneo Occidental», Madrid, Ministerio de Cultura, pp. 85-92.

RIBEIRO, Orlando, 1970 — *A evolução agária no Portugal mediterrânico*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.

SILVA, José Custódio Vieira da, 1989 — *Castelos e cercas medievais — séculos XIV e XV* in «Portugal no mundo — História das fortificações portuguesas no mundo», Publicações Alfa, pp. 55-72.

SOARES, António Monge et al., 1985 — *O Castelo Velho de Safara: vestígios da prática da metalurgia in «Arqueologia»*, nº 11, pp. 87-94.

SOUSA, Armindo de, 1990 — *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*, vol. I, Porto, INIC.

SOUSA, Armindo de, 1990a — *As cortes medievais portuguesas (1385-1490)*, vol. II, Porto, INIC.

SOUSA, João Silva de, 1991 — *A casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Livros Horizonte.

TORRES, Cláudio, 1987 — *Cerâmica islâmica portuguesa*, Mértola, Campo Arqueológico de Mértola.

TORRES, Cláudio et al., 1992 — *Cerâmica islâmica de Mértola — propostas de cronologia e funcionalidade* in «IV Congresso de Cerâmica Medieval do Mediterrâneo Ocidental», Mértola, Campo Arqueológico de Mértola, pp. 497-536.

TORRES, Cláudio, 1993 — *O Garb al-Andalus in «História de Portugal»* (dir. de José Mattoso), vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 361-415.

TORRES, Ruy d' Abreu, s.d. — *Tratado das Terçarias de Moura* in «Dicionário de História de Portugal», vol. VI, Porto, Livraria Figueirinhas, p. 156.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1941 — *La alcazaba almohade de Badajoz* in «Al-Andalus», vol. VI, fasc. 1, pp. 191-198.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1942 — *La mezquita de al-Qanatir y el santuario de Alfonso el Sabio en el Puerto de Santa Maria* in «Al-Andalus», vol. VII, fasc. 2, pp. 417-437.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1943 — *La mezquita de la alcazaba de Badajoz* in «Al-Andalus», vol. VIII, fasc. 2, pp. 466-470.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1944 — *La acropolis musulmana de Ronda* in «Al-Andalus», vol. IX, fasc. 2, pp. 449-481.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1945 — *La mezquita real de la Alhambra y el baño frontero* in «Al-Andalus», vol. X, fasc. 1, pp. 196-214.

TORRES BALBÁS, Leopoldo, 1953 — *La mezquita mayor de Almeria* in «Al-Andalus», vol. XVIII, fasc. 2, pp. 412-430.

TRINDADE, Maria José Lagos, 1962 — *A vida pastoril e o pastoreio em Portugal nos séculos XII a XV* (dissertação de licenciatura polícopiada), Lisboa.

VALDÉS, Fernando, 1986 — *La alcazaba de Badajoz*, Madrid, Ministerio de Cultura.

VITERBO, Francisco Sousa, 1899 — *Diccionario histórico e documental dos architectos*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional.

## NOTAS ↙

- 1 Cf. a esse respeito: Almeida, 1943; Pimentel, 1680: 324; Paschoal, fl. 15v e GEAEM, 3042/2-21A-105).
- 2 Gamito, 1990: 19.
- 3 Gamito, 1990.
- 4 Macias, 1990: 85-92.
- 5 Lopes, 1911: 67.
- 6 Coelho, 1972: 38.
- 7 Possivelmente onde hoje se situa a aldeia de Santo Aleixo, no concelho de Moura.
- 8 Araújo, 1945.
- 9 Soares et al., 1985: 87-94.
- 10 Nykl, 1940: 402-403.
- 11 Cordeiro, 1854.
- 12 Uma alcaria no período islâmico não contaria, em média, com mais de 4 a 10 fogos, o que nos faz pensar num número reduzido de pessoas a viver nos locais em torno do castelo de Moura. Cf., a esse respeito, Bazzana, 1983: 164.
- 13 Valdés, 1986.
- 14 Retuerce, 1986.
- 15 Fabião, 1991.
- 16 Boone, 1992.
- 17 Torres, 1987 e Torres, 1992.
- 18 Gomes, 1989.
- 19 Bazzana, 1989.
- 20 V. a esse respeito Machado, 1973; Nykl, 1940: 401-403 e Barceló, 1987: 413. Agradecemos aos Drs. Abdallah Khawli, Artur Goulart de M. Borges e Hafid Mokadem as informações fornecidas em relação a esta epígrafe.
- 21 Local para onde eram dirigidas as orações.
- 22 Torres Balbás, 1941: 191-198 e 1943: 466-470.
- 23 Torres Balbás, 1942: 417-437.
- 24 Torres Balbás, 1944: 449-481.
- 25 Torres Balbás, 1945: 196-214.
- 26 Torres Balbás, 1953: 412-430 e Ewert, 1971: 391-460.
- 27 Cemitério.
- 28 Borges, 1992.
- 29 M.M.M. — nº inventário 222/EPI 12 — Borges, 1992: 67.

- 30 M.M.M. — nº inventário 223/EPI 13 — Borges, 1992: 67-68.
- 31 Borges, 1992.
- 32 M.M.M. — nº inventário 221/EPI 11 — Borges, 1992: 68-69.
- 33 Borges, 1992.
- 34 Meneses, 1889.
- 35 Garcia, 1983: 14 e 28.
- 36 A.N.T.T., Livro 2 de Reis, fols. 36v-37v.
- 37 ANTT, Livro 2 de Reis, fol. 37.
- 38 Ibidem.
- 39 Trindade, 1962: 70-73.
- 40 Dias, 1965: 85.
- 41 Bazzana, 1982: 449-465.
- 42 Referido por Duarte Darmas como local de «muita água e boa».
- 43 Guichard, 1983: 92.
- 44 As dimensões deste torreão não foram apuradas.
- 45 Viterbo, 1899: 55-56.
- 46 Viterbo, 1899: 55-56.
- 47 A.N.T.T., Chancelaria de D. Pedro I, Liv. 1, fol. 63v.
- 48 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 12.
- 49 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 23 e 110v.
- 50 Este Vasco Martins Ruivo surge referenciado como proprietário de uma horta na zona do Brenhas, num documento de 1425 — A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 44.
- 51 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 52.
- 52 Mattos, 1941.
- 53 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 11v.
- 54 Recorde-se que a vara equivale a 1,1 m, ao passo que o côvado mede 0,70 m.
- 55 Esta casa pertencia à capela de João Rodrigues (Convento do Carmo de Moura) e estava aforada em fatiota por 100 reis por ano (A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fl. 74).  
Registe-se ainda que não há, neste caso, qualquer referência a um sotão ou celeiro.
- 56 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 74.
- 57 Convém, no entanto, sublinhar que não dispomos de quaisquer elementos em relação a casas com pátio central em nenhuma das habitações medievais da Mouraria.
- 58 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 18.
- 59 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 29.
- 60 Os escassos elementos existentes sobre a habitação na Moura da Baixa Idade Média não possibilitam a construção de séries estatísticas sobre a evolução do respectivo custo, nem permitem avançar dados precisos e generalizados sobre as características do habitat.
- 61 Collaço, 1931: 35.
- 62 As casas descritas no documento pertenciam a João Rodrigues, cavaleiro, estavam integradas nos bens da sua capela e destinavam-se a casa de habitação dos administradores da capela.  
A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 66.
- 63 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 79.
- 64 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 79v-80.
- 65 Ferro, 1982: 83.
- 66 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 79-79v.
- 67 V., a esse respeito, a tipologia proposta por Beirante, 1988: 160-165.
- 68 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 3, fol. 167v.
- 69 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 110.
- 70 A.N.T.T., Livro 6 de Odiana, fols. 94v-95.
- 71 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 12v.
- 72 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 1, doc. 22.
- 73 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 106.
- 74 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 26v.
- 75 A localização da igreja, (numa zona extramuros), o nome do santo (frequentemente ligado a antigos *martiria*) e diversos achados do período paleo-cristão ocorridos nas imediações parecem apontar nesse sentido.
- 76 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 109.
- 77 Ribeiro, 1970: 82.
- 78 A.N.T.T., Livro 2 de Reis, fols. 22v-23v.
- 79 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 3, fol. 63.
- 80 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 1, fol. 150.
- 81 Autoridade político-religiosa.
- 82 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 4, fol. 63 e Livro 6 de Odiana, fols. 132-133.
- 83 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 4, fol. 94.
- 84 A.N.T.T., Chancelaria de D. Fernando, Liv. 1, fol. 114v.
- 85 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 98.
- 86 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 44 e 73v.
- 87 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso IV, Liv. 3, fol. 7.
- 88 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 73v-74.
- 89 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 31.
- 90 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 49-49v; maço 6, doc. 44 e maço 1, doc. 1.
- 91 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 104v.
- 92 Dias, 1965: 84.
- 93 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 3, fol. 19v.
- 94 A.N.T.T., Chancelaria de D. Pedro I, Liv. 1, fol. 63v.
- 95 A.N.T.T., Livro 2 de Odiana, fols. 253v-254.
- 96 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 19.
- 97 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fols. 188v-189.
- 98 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 66.
- 99 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 79.
- 100 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 108.
- 101 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 54.
- 102 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 45-46.
- 103 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 18.
- 104 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 48v.

- 105 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 18.  
A sua localização deveria ser, aproximadamente a das actuais termas, junto à muralha Este do castelo.
- 106 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 18.
- 107 Em Évora, por exemplo, são conhecidos 3 banhos públicos no antigo arrabalde de Alconchel — cf. Beirante, 1988: 560.
- 108 Marques, 1987: 90.
- 109 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 44.
- 110 Dias, 1965: 84.
- 111 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Livro 32, fol. 131.
- 112 V., sobre a importância desse tratado no contexto das relações entre Portugal e Castela, Resende, 1789: 25-26, 43-47 e 53-56 e Torres, s.d: 156.
- 113 Marques, 1984: 262.
- 114 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 66.
- 115 Marques, 1984: 510.
- 116 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 3, fol. 160v.
- 117 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 1, fol. 58.
- 118 Neves, 1980: 272.
- 119 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 8, fol. 150v.
- 120 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 30, fol. 174v.
- 121 A.N.T.T., Chancelaria de D. Fernando, Liv. 1, fol. 41.
- 122 A.N.T.T., Chancelaria de D. Fernando, Liv. 1, fol. 100.
- 123 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 8, fol. 150v.
- 124 Beirante, 1986: 125.
- 125 A.N.T.T., Livro 6 de Odiana, fols. 293-293v.
- 126 A.N.T.T., Livro 6 de Odiana, fols. 294-294v.
- 127 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 3, fols. 81v-82.
- 128 A.N.T.T., Livro 2 de Odiana, fols. 261v-262v.
- 129 Neves, 1980: 245.
- 130 Neves, 1980: 252.
- 131 A.N.T.T., Livro 5 de Odiana, fols. 120-120v.
- 132 A.N.T.T., Livro 2 de Odiana, fols. 290v-292.
- 133 A.N.T.T., Livro 1 de Odiana, fol. 109v-110.
- 134 A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 2, fol. 125v.
- 135 Determinava-se que se o dito Lopo Vasques pretendesse vender essa terra, que o fizesse primeiro saber ao almoxarife de Moura. Se este a não quisesse, podia a mesma ser vendida, desde que não fosse a «clerigo nem frade nem homem nem molher de religiam nem caualleyro nem dona nem scudeiro nem mouro nem judeu». A.N.T.T., Chancelaria de D. João I, Liv. 4, fols. 44v-45.
- 136 Marques, 1987a: 232-233.
- 137 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fols. 261-261v.
- 138 Marques, 1987a: 233 e Neves, 1980: 41-42.
- 139 Pereira, 1887: 170-171 — sublinhado nosso.
- 140 Exceptua-se o caso de Martim Afonso de Mello, cuja família surge ligada à ida a Ceuta, em 1438 — cf. Sousa, 1991: 120 e 446. O nome de Martim Afonso de Mello é ainda mencionado como guarda-mor e membro do conselho de D. Afonso V — Pereira, 1887: 58.
- 141 A.N.T.T., Liv. 2 de Místicos, fol. 51.
- 142 Resende, 1789: 24.
- 143 Resende, 1789: 80.
- 144 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 7, fols. 101v-102.
- 145 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 43.
- 146 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 115-115v.
- 147 A jurisdição de Moura pertenceu, desde sempre, à Coroa. Tal facto, atestado pelos diversos forais que à localidade foram outorgados, não excluiu a entrega das rendas e direitos da cidade a diversos elementos da nobreza (cf. supra). De acordo com um documento da Chancelaria de D. Dinis Moura seria sempre da Coroa, não podendo pertencer nem a Rainha, nem a Infante, nem a Ricomem nem a outrem -A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 2, fol. 117v e Livro 1 de Odiana, fols. 80v-81.
- 148 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fols. 59-60v.
- 149 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, II, fol. 120.
- 150 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, II, fols. 122-122v.
- 151 Marques, 1984: 258-259.
- 152 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fols. 187v-188.
- 153 A.N.T.T., Chancelaria de D. Fernando, Liv. 1, fol. 39v.
- 154 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 2, fol. 117v.
- 155 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fols. 189-189v.
- 156 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fol. 189v.
- 157 A.N.T.T., Livro 4 de Odiana, fols. 188-188v.
- 158 Temos apenas a referência ao alcaide pequeno Pero Begono (em 1450) — ANTT, Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 48v.
- 159 Sousa, 1990a: 19, 23, 24 e 26.
- 160 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 11, fol. 58.
- 161 Neves, 1982: 119.
- 162 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 11.  
Esses direitos são, aliás, confirmados de forma inequívoca pelo foral manuelino — Dias, 1965: 84.
- 163 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 37, fol. 63v.
- 164 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 36, fol. 154v.
- 165 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 26, fol. 19.
- 166 Ver sobre esta disputa: A.N.T.T., Livro 5 de Odiana, fols. 190, 184v-185v e 192v-193; Chancelaria de D. Manuel, Liv. 28, fols. 33-33v.
- 167 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 23v.
- 168 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 11, fol. 58.
- 169 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 104.
- 170 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 105v.
- 171 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 47v.
- 172 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fols. 23v e 49.
- 173 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 97.
- 174 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 1, doc. 27.
- 175 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 1, doc. 27.
- 176 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 1.

- 177 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 2.  
178 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, maço 6, doc. 17.  
179 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 99v.  
180 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 112v.  
181 A.N.T.T., Chancelaria de D. Dinis, Liv. 2, fol. 120 e Marques, 1981: 19-24.  
182 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso IV, Liv. 4, fol. 54.  
183 A espacialidade das casas meridionais, desconhecida pelos cristãos do Norte, levou a que muitas delas fossem fragmentadas em várias unidades. Cada uma destas era posteriormente utilizada de forma autónoma. Cf., sobre esse tema, Torres, 1993.  
184 A.N.T.T., Livro 6 de Odiana, fol. 132.  
185 A.N.T.T., Livro 6 de Odiana, fol. 132v.  
186 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 11, fol. 58v.  
187 Chanc. D. Pedro I, 1984: 143.  
188 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 30, fol. 103.  
189 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 8, fol. 219v.  
Temos ainda notícia da actividade de vários judeus como artesãos (tintureiro, alfaiate, tosador, ferreiro e sapateiro) na segunda metade do século XV, embora a documentação refira também a existência de membros desta minoria ligados à administração (escrivão da câmara e almotacé) — Ferro, 1984: 276-277.  
190 A.N.T.T., Livro 1 de Místicos, fol. 97.  
191 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 99v.  
192 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 103.  
193 A.N.T.T., Chancelaria de D. João II, Liv. 1, fol. 139.  
194 A.H.M., Tombo da Vila de Moura, I, fol. 11v.  
195 A.N.T.T., Chancelaria de D. Afonso V, Liv. 36, fol. 156.  
196 A.N.T.T., Convento de Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 98v.  
197 A.N.T.T., Convento do Carmo de Moura, Liv. 8, fol. 74.  
198 A.D.B., Convento do Castelo, Escrituras, 5 (Maço 6 — doc. 3) 89.